



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DANILSON LOBATO DA COSTA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FABRICIO MEDEIROS ALHO

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

FABIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

AUDITORIA INTERNA

SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA

Aldenor de Souza B Filho

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA

DISELMA MARINHO BRITO

DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE ALTAMIRA

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA

LAIR AGUIAR DE MENESES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA

DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BREVES

MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ

ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL

ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE CAMPUS ÓBIDOS

RANGEL MOREIRA SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS

ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ RURAL

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTARÉM

DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA

CAMILA VIEIRA DA SILVA



INSTRUÇÃO NORMATIVA

REITORIA

PORTARIA RE/GAB/IFPA Nº 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dá publicidade à relação dos atos normativos vigentes inferiores a decreto editados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto inciso I, do art. 19-A, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Anexo Único a esta Portaria, a relação dos atos normativos vigentes inferiores a decreto editados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Parágrafo único. A relação a que se refere o caput abrange os atos normativos vigentes em 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA RE/GAB/IFPA Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza oferta de 40 vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Gestão do Agronegócio, ofertado pelo Campus Santarém deste instituto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020741/2021-27, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução CONSUP/IFPA Nº 778, de 1º de setembro de 2022, a oferta de 40 vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Gestão do Agronegócio, ofertado pelo Campus Santarém deste instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA IFPA Nº 03, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza oferta de 30 vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização Em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação Aplicadas à Educação, pelo Campus Breves deste instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006236/2021-73, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme Resolução nº 640/2022-CONSUP, de 24 de fevereiro de 2022, a oferta de 30 vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização Em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação Aplicadas à Educação, pelo Campus Breves deste instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA RE/GAB/IFPA Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a oferta de 20 vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, pelo Campus Castanhal deste instituto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002025/2021-86, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme Resolução CONSUP/IFPA nº 785, de 12 de setembro de 2022, a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, pelo Campus Castanhal deste instituto.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.082/2021/GAB., de 15 de julho de 2021.

Art.3º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 02 de agosto de 2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA IFPA Nº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados quanto à jornada de trabalho, instituindo o uso do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas com a finalidade de registro e acompanhamento de frequência e da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício no Instituto Federal do Pará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, considerando o art. 19 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os dispositivos do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, os dispositivos do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa Nº 2 do MPOG, de 12 de setembro de 2018, alterada pela Instrução Normativa Nº 125 SGP/SEDGG/ME, de 3 de dezembro de 2020, a Resolução nº 779/2022/CONSUP e o disposto no processo administrativo nº 23051.004929/2021-54, resolve:

Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para o registro de frequência dos servidores Técnicos Administrativos e Docentes lotados e em exercício nas unidades do IFPA conforme disposto em legislações, na forma desta Portaria.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O registro eletrônico de frequência dar-se-á por meio no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) para os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para os Docentes, ambos com acesso por senha pessoal e intransferível.

Parágrafo Único: Ficam também submetidos ao registro eletrônico de frequência no SIGRH e no SIGAA os servidores de outros órgãos, cedidos temporariamente, ou com exercício provisório, ou colaboração técnica no IFPA, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 3º É obrigatório o acompanhamento eletrônico de frequência.

§ 1º O registro eletrônico de frequência é pessoal e intransferível;

§ 2º Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, problemas técnicos no equipamento ou prestação de serviços externos, o servidor público deverá informar ausência e solicitar que sua chefia imediata homologue a ausência, conforme legislação vigente.



§ 3º Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o registro do início da jornada de trabalho diária do servidor.

§ 4º Caso o servidor ultrapasse o limite de tolerância no início da jornada diária, poderá compensar o atraso no mesmo dia, com a anuência prévia da chefia imediata.

Art. 4º O registro eletrônico de frequência da jornada de trabalho diária dos servidores do IFPA será efetivado de forma eletrônica, nos termos desta Portaria, conforme Art 2º.

Art. 5º Os servidores efetivos e contratados temporariamente, assim como os servidores de outros órgãos cedidos temporariamente e os estagiários devem registrar eletronicamente sua jornada de trabalho diária.

Art. 6º Ficam dispensados do registro de frequência, no âmbito do IFPA:

1. os servidores ocupantes de cargos de direção código CD-01, CD-02 e CD-03, exceto quando se tratar de registros de atividades em sala de aula no SIGAA

2. os servidores técnicos administrativos participantes do programa de gestão e desempenho, regulamentado pelo IFPA.

Parágrafo único. Os ocupantes de Cargos de Direção ou Funções Gratificadas submetem-se ao regime de dedicação integral.

Art. 7º É de responsabilidade da chefia imediata zelar pelo cumprimento da jornada de trabalho diária dos servidores lotados e em exercício nos respectivos ambientes organizacionais.

Art. 8º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da instituição, sem prejuízo do exercício do cargo, preferencialmente atendendo a Portaria de funcionamento da respectiva unidade.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, será exigido um plano de compensação de horas (APÊNDICE A) na unidade que estiver em exercício, respeitando o limite máximo de dez horas diárias.

Art. 9º Os atrasos, faltas justificadas e saídas antecipadas, não abonadas pela chefia imediata, poderão ser compensados por meio do plano de compensação de horas (APÊNDICE A) até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser apresentado pelo servidor interessado, tendo a aprovação da chefia imediata.

Art. 10. Os atrasos, faltas e saídas antecipadas não justificadas não serão objeto de compensação, acarretando a perda da remuneração proporcional.

Art. 11. Os eventuais esquecimentos de registro eletrônico da jornada de trabalho deverão ser informados pelo comando "informar ausência" e justificados no campo "observação" para a chefia imediata do servidor, que deverá homologar ou não a ausência informada.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS NO ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 12. Compete à área de gestão de pessoas da unidade:

I. orientar às chefias imediatas e servidores, sobre a legislação e atos normativos que regem a matéria;

II. promover os descontos em folha conforme ocorrências homologadas pelas chefias imediatas no SIGRH e SIGAA;

III. dar ciência ao servidor por e-mail institucional sobre o registro de falta em seu assentamento funcional, além de informar sobre o direito de contraditório e ampla defesa;

IV. abrir chamado no atendimento DTI solicitando correção de possíveis falhas observadas nos sistemas de acompanhamento eletrônico;

V. atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 13. Compete às chefias imediatas:

I. orientar os servidores para o fiel cumprimento das disposições contidas nesta Portaria;

II. cadastrar a jornada de trabalho, início e término, respeitando a Portaria de funcionamento de cada unidade e de acordo com estabelecido entre servidores e as respectivas chefias imediatas, com vistas a atender ao interesse institucional e às peculiaridades de cada unidade de lotação.

III. analisar diariamente as solicitações de homologação de ausências e acompanhar periodicamente o espelho de ponto dos servidores subordinados, promovendo tempestivamente os ajustes necessários.

IV. homologar a frequência até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para que a área de Gestão de Pessoas da sua unidade tenha acesso, informando se houve ocorrências de atrasos, faltas e saídas antecipadas não justificadas para providências;

V. analisar os planos de compensação de horas (APÊNDICE A), e estabelecer em comum acordo com o servidor, os dias e horários para compensação até o mês subsequente;

VI. validar períodos trabalhados, em caráter excepcional, fora do horário de funcionamento da unidade para atendimento de demandas específicas ou compensação de horas;

VII. avaliar as informações de ausências com as respectivas justificativas das ocorrências de atrasos, faltas e saídas antecipadas e aboná-las, quando for o caso;

VIII. informar à área de gestão de pessoas da unidade sobre as compensações de hora do servidor, observando o estabelecido nesta Portaria;

IX. atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 14. Compete aos servidores:

I. cumprir fielmente as disposições contidas nesta PORTARIA registrando sua frequência ou ausência diariamente nos sistemas, informando o número do requerimento ou processo administrativo aberto, quando couber.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO ELETRÔNICO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)

Art. 15. O registro eletrônico de frequência para os TAE deverá ocorrer no SIGRH



obedecendo os seguintes critérios:

- I. registrar a frequência no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, e ao término da jornada diária de trabalho;
- II. registrar o intervalo para alimentação ou descanso não inferior a 1 (uma) hora e nem superior a 3 (três) horas, devendo obrigatoriamente ser usufruído em obediência às normas legais vigentes;
- III. na hipótese do servidor não efetuar os registros referentes aos intervalos para alimentação ou descanso, a chefia deverá presumir que ele tenha usufruído o mínimo de 1 (uma) hora, a qual será descontada automaticamente da jornada diária de trabalho;
- IV. possibilitar que a consulta eletrônica da frequência seja realizada pelo servidor usuário, pela sua chefia imediata e pela respectiva área de gestão de pessoas;
- V. possibilitar a inclusão de ocorrências com justificativas diárias, pelo servidor;
- VI. possibilitar à chefia imediata a visualização das ocorrências e frequência diária de servidores subordinados ao respectivo cargo, para análise das justificativas e eventuais homologações de ocorrências como abono de falta, esquecimento de registro, atraso ou saída antecipada;
- VII. adotar os requisitos mínimos de segurança, para garantir a integridade, confidencialidade, confiabilidade e temporalidade que o tema requer;
- VIII. emitir relatório mensal com os registros de frequência por setor, para fins de homologação da respectiva chefia imediata.

Art. 16. Ficam dispensadas de compensação, para fins de cumprimento da jornada diária, as faltas justificadas devido o comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar - que conste em seu assentamento funcional - às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.

§ 1º As faltas justificadas previstas no caput deverão ser previamente acordadas com a chefia imediata e o atestado registrado no aplicativo SOUGOV, enquanto a declaração de acompanhamento deverá ser informada no SIGRH até o dia útil subsequente.

§ 2º O servidor deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários de menor impacto no cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

§ 3º Para a dispensa de compensação de que trata o caput, incluído o período de deslocamento, deverão ser observados os seguintes limites:

- I. quarenta e quatro horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de oito horas diárias;
- II. trinta e três horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de seis horas diárias; e
- III. vinte e duas horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de quatro horas diárias.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO ELETRÔNICO PARA OS DOCENTES

Art. 17. O registro eletrônico frequência/atividades para os Docentes deverá ocorrer

no módulo SIGAA obedecendo os seguintes procedimentos:

- I. O docente deve registrar eletronicamente as atividades de aulas em disciplinas de cursos dos diversos níveis e modalidades da educação básica e da educação profissional, científica e tecnológica, ofertados pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados, conforme preconiza a Portaria nº 983/2020 do Ministério da Educação (MEC), devidamente regulamentada internamente pela Resolução nº 779/2022/CONSUP/IFPA.

- II. O Gestor de ensino (Diretoria ou Chefia de Departamento) da unidade deverá extrair e enviar por e-mail institucional para a área de gestão de pessoas o relatório com os registros das atividades docentes, para fins de homologação até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 18. A ausência às atividades regulares desempenhadas pelo docente por motivo de tratamento da própria saúde e/ou dependente deve ser justificada e abonada mediante atestado médico registrado no aplicativo SOUGOV, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do afastamento do docente, após o prazo de 5 (dias), somente será analisado processo administrativo com a devida justificativa de perda de prazo.

§ 1º Fica assegurada a dispensa de compensação das horas correspondentes ao período consignado no atestado/declaração de comparecimento, ou de acompanhamento, desde que tenha sido assinado por profissional competente, de acordo com a Nota Técnica nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

§ 2º O docente deverá informar, previamente, à sua chefia imediata, da ausência temporária para comparecimento em consultas, exames e demais procedimentos sempre que possível como forma de garantir a boa gestão da unidade de trabalho de acordo com a Nota Técnica nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

§ 3º O abono que menciona o caput do artigo não desobriga o docente de reposição de conteúdos não ministrados no período de afastamento, desde que a licença para tratamento de saúde não implique em perícia médica oficial.

§ 4º O servidor deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários de menor impacto no cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

§ 5º Quando for necessário ao docente antecipar, repor ou complementar aula o professor deverá registrar o cancelamento da aula diretamente no ambiente Turma Virtual do sistema SIGAA, bem como o agendamento da nova data, com a devida notificação aos discentes da turma via caixa de mensagem do sistema.

Art. 19. A ausência do docente decorrente de motivos distintos daqueles atestados pela necessidade de tratamento da própria saúde e/ou dependentes deve ser justificada no prazo não superior a 03 (três) dias úteis após a data da falta e deve ser condicionada à apresentação de plano de compensação de horas (APÊNDICE A) para reposição de aulas não ministradas, até o mês subsequente da ausência.

§ 1º O gestor máximo da unidade de ensino do Campus deverá encaminhar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à área de gestão de pessoas da sua unidade informações sobre possíveis ausências, atrasos ou saídas antecipadas dos seus subordinados.

§ 2º Caberá à Diretoria ou Departamento de Ensino da unidade no qual o docente está lotado atender os prazos e procedimentos constantes nesta Portaria, sob pena de responsabilização conforme legislação vigente.



§ 3º Os casos não previstos nesta Portaria serão contemplados pela Lei nº 8.112/90.

Art. 20. As ausências não justificadas, mencionadas no art. 18, implicarão na não remuneração proporcional às horas não trabalhadas, devidamente calculada pela área de gestão de pessoas do Campus.

Parágrafo único. Entende-se como ausência ou falta ao serviço àquelas que ocasionam o não cumprimento regular das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, gestão e/ou representação institucional.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As horas de trabalho excedentes registradas em desconformidade com as disposições desta Portaria não serão computadas, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas administrativas cabíveis à sua adequação.

Art. 22. Será concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividades, no horário de trabalho, sujeitas à percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC.

Parágrafo único: Independentemente de as atividades ensejadoras da GECC serem realizadas no horário de trabalho ou não, o servidor somente poderá realizar até 120 (cento e vinte) horas de trabalhos anuais, acrescidas de mais 120 (cento e vinte) horas, em situação excepcional, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do IFPA.

Art. 23. Os sistemas informatizados de registro eletrônico de frequência efetuarão o registro das horas de trabalho relativas às atividades de GECC por servidor, para o controle dos limites de que trata o parágrafo único do art. 22 desta Portaria.

Art. 24. Os casos omissos serão encaminhados a Autoridade Máxima do IFPA para ciência e providências legais ou administrativas pertinentes.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

APÊNDICE A – PLANO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

DATA

NÚMERO DE HORAS A COMPENSAR

HORÁRIO PROPOSTO DE COMPENSAÇÃO

NÚMERO DE HORAS COMPENSADAS

TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA



Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados quanto à jornada de trabalho, instituindo o uso do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas com a finalidade de registro e acompanhamento de frequência e da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício no Instituto Federal do Pará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, considerando o art. 19 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os dispositivos do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, os dispositivos do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa Nº 2 do MPOG, de 12 de setembro de 2018, alterada pela Instrução Normativa Nº 125 SGP/SEDGG/ME, de 3 de dezembro de 2020, a Resolução nº 779/2022/CONSUP e o disposto no processo administrativo nº 23051.004929/2021-54, resolve:

Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para o registro de frequência dos servidores Técnicos Administrativos e Docentes lotados e em exercício nas unidades do IFPA conforme disposto em legislações, na forma desta Portaria.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O registro eletrônico de frequência dar-se-á por meio no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) para os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para os Docentes, ambos com acesso por senha pessoal e intransferível.

Parágrafo Único: Ficam também submetidos ao registro eletrônico de frequência no SIGRH e no SIGAA os servidores de outros órgãos, cedidos temporariamente, ou com exercício provisório, ou colaboração técnica no IFPA, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES

Art. 3º É obrigatório o acompanhamento eletrônico de frequência.

§ 1º O registro eletrônico de frequência é pessoal e intransferível;

§ 2º Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, problemas técnicos no equipamento ou prestação de serviços externos, o servidor público deverá informar ausência e solicitar que sua chefia imediata homologue a ausência, conforme legislação vigente.

§ 3º Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o registro do início da jornada de trabalho diária do servidor.

Saldo =

Saldo =

(assinatura e siape do(a) servidor(a))

(assinatura e carimbo da chefia imediata)

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA IFPA Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022



§ 4º Caso o servidor ultrapasse o limite de tolerância no início da jornada diária, poderá compensar o atraso no mesmo dia, com a anuência prévia da chefia imediata.

Art. 4º O registro eletrônico de frequência da jornada de trabalho diária dos servidores do IFPA será efetivado de forma eletrônica, nos termos desta Portaria, conforme Art 2º.

Art. 5º Os servidores efetivos e contratados temporariamente, assim como os servidores de outros órgãos cedidos temporariamente e os estagiários devem registrar eletronicamente sua jornada de trabalho diária.

Art. 6º Ficam dispensados do registro de frequência, no âmbito do IFPA:

1. os servidores ocupantes de cargos de direção código CD-01, CD-02 e CD-03, exceto quando se tratar de registros de atividades em sala de aula no SIGAA

2. os servidores técnicos administrativos participantes do programa de gestão e desempenho, regulamentado pelo IFPA.

Parágrafo único. Os ocupantes de Cargos de Direção ou Funções Gratificadas submetem-se ao regime de dedicação integral.

Art. 7º É de responsabilidade da chefia imediata zelar pelo cumprimento da jornada de trabalho diária dos servidores lotados e em exercício nos respectivos ambientes organizacionais.

Art. 8º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da instituição, sem prejuízo do exercício do cargo, preferencialmente atendendo a Portaria de funcionamento da respectiva unidade.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, será exigido um plano de compensação de horas (APÊNDICE A) na unidade que estiver em exercício, respeitando o limite máximo de dez horas diárias.

Art. 9º Os atrasos, faltas justificadas e saídas antecipadas, não abonadas pela chefia imediata, poderão ser compensados por meio do plano de compensação de horas (APÊNDICE A) até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser apresentado pelo servidor interessado, tendo a aprovação da chefia imediata.

Art. 10. Os atrasos, faltas e saídas antecipadas não justificadas não serão objeto de compensação, acarretando a perda da remuneração proporcional.

Art. 11. Os eventuais esquecimentos de registro eletrônico da jornada de trabalho deverão ser informados pelo comando “informar ausência” e justificados no campo “observação” para a chefia imediata do servidor, que deverá homologar ou não a ausência informada.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS NO ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 12. Compete à área de gestão de pessoas da unidade:

I. orientar às chefias imediatas e servidores, sobre a legislação e atos normativos que regem a matéria;

II. promover os descontos em folha conforme ocorrências homologadas pelas chefias imediatas no SIGRH e SIGAA;

III. dar ciência ao servidor por e-mail institucional sobre o registro de falta em seu assentamento funcional, além de informar sobre o direito de contraditório e

ampla defesa;

IV. abrir chamado no atendimento DTI solicitando correção de possíveis falhas observadas nos sistemas de acompanhamento eletrônico;

V. atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 13. Compete às chefias imediatas:

I. orientar os servidores para o fiel cumprimento das disposições contidas nesta Portaria;

II. cadastrar a jornada de trabalho, início e término, respeitando a Portaria de funcionamento de cada unidade e de acordo com estabelecido entre servidores e as respectivas chefias imediatas, com vistas a atender ao interesse institucional e às peculiaridades de cada unidade de lotação.

III. analisar diariamente as solicitações de homologação de ausências e acompanhar periodicamente o espelho de ponto dos servidores subordinados, promovendo tempestivamente os ajustes necessários.

IV. homologar a frequência até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para que a área de Gestão de Pessoas da sua unidade tenha acesso, informando se houve ocorrências de atrasos, faltas e saídas antecipadas não justificadas para providências;

V. analisar os planos de compensação de horas (APÊNDICE A), e estabelecer em comum acordo com o servidor, os dias e horários para compensação até o mês subsequente;

VI. validar períodos trabalhados, em caráter excepcional, fora do horário de funcionamento da unidade para atendimento de demandas específicas ou compensação de horas;

VII. avaliar as informações de ausências com as respectivas justificativas das ocorrências de atrasos, faltas e saídas antecipadas e aboná-las, quando for o caso;

VIII. informar à área de gestão de pessoas da unidade sobre as compensações de hora do servidor, observando o estabelecido nesta Portaria;

IX. atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 14. Compete aos servidores:

I. cumprir fielmente as disposições contidas nesta PORTARIA registrando sua frequência ou ausência diariamente nos sistemas, informando o número do requerimento ou processo administrativo aberto, quando couber.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO ELETRÔNICO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)

Art. 15. O registro eletrônico de frequência para os TAE deverá ocorrer no SIGRH obedecendo os seguintes critérios:

I. registrar a frequência no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, e ao término da jornada diária de trabalho;

II. registrar o intervalo para alimentação ou descanso não inferior a 1 (uma) hora e nem superior a 3 (três) horas, devendo obrigatoriamente ser usufruído em obediência às normas legais vigentes;



III. na hipótese do servidor não efetuar os registros referentes aos intervalos para alimentação ou descanso, a chefia deverá presumir que ele tenha usufruído o mínimo de 1 (uma) hora, a qual será descontada automaticamente da jornada diária de trabalho;

IV. possibilitar que a consulta eletrônica da frequência seja realizada pelo servidor usuário, pela sua chefia imediata e pela respectiva área de gestão de pessoas;

V. possibilitar a inclusão de ocorrências com justificativas diárias, pelo servidor;

VI. possibilitar à chefia imediata a visualização das ocorrências e frequência diária de servidores subordinados ao respectivo cargo, para análise das justificativas e eventuais homologações de ocorrências como abono de falta, esquecimento de registro, atraso ou saída antecipada;

VII. adotar os requisitos mínimos de segurança, para garantir a integridade, confidencialidade, confiabilidade e temporalidade que o tema requer;

VIII. emitir relatório mensal com os registros de frequência por setor, para fins de homologação da respectiva chefia imediata.

Art. 16. Ficam dispensadas de compensação, para fins de cumprimento da jornada diária, as faltas justificadas devido o comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar - que conste em seu assentamento funcional - às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.

§ 1º As faltas justificadas previstas no caput deverão ser previamente acordadas com a chefia imediata e o atestado registrado no aplicativo SOUGOV, enquanto a declaração de acompanhamento deverá ser informada no SIGRH até o dia útil subsequente.

§ 2º O servidor deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários de menor impacto no cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

§ 3º Para a dispensa de compensação de que trata o caput, incluído o período de deslocamento, deverão ser observados os seguintes limites:

I. quarenta e quatro horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de oito horas diárias;

II. trinta e três horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de seis horas diárias; e

III. vinte e duas horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de quatro horas diárias.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO ELETRÔNICO PARA OS DOCENTES

Art. 17. O registro eletrônico frequência/atividades para os Docentes deverá ocorrer no módulo SIGAA obedecendo os seguintes procedimentos:

I. O docente deve registrar eletronicamente as atividades de aulas em disciplinas de cursos dos diversos níveis e modalidades da educação básica e da educação profissional, científica e tecnológica, ofertados pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados, conforme preconiza a Portaria nº 983/2020 do Ministério da Educação (MEC), devidamente regulamentada internamente pela Resolução nº 779/2022/CONSUP/IFPA.

II. O Gestor de ensino (Diretoria ou Chefia de Departamento) da unidade deverá extrair e enviar por e-mail institucional para a área de gestão de pessoas o relatório com os registros das atividades docentes, para fins de homologação até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 18. A ausência às atividades regulares desempenhadas pelo docente por motivo de tratamento da própria saúde e/ou dependente deve ser justificada e abonada mediante atestado médico registrado no aplicativo SOUGOV, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do afastamento do docente, após o prazo de 5 (dias), somente será analisado processo administrativo com a devida justificativa de perda de prazo.

§ 1º Fica assegurada a dispensa de compensação das horas correspondentes ao período consignado no atestado/declaração de comparecimento, ou de acompanhamento, desde que tenha sido assinado por profissional competente, de acordo com a Nota Técnica nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

§ 2º O docente deverá informar, previamente, à sua chefia imediata, da ausência temporária para comparecimento em consultas, exames e demais procedimentos sempre que possível como forma de garantir a boa gestão da unidade de trabalho de acordo com a Nota Técnica nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

§ 3º O abono que menciona o caput do artigo não desobriga o docente de reposição de conteúdos não ministrados no período de afastamento, desde que a licença para tratamento de saúde não implique em perícia médica oficial.

§ 4º O servidor deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários de menor impacto no cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

§ 5º Quando for necessário ao docente antecipar, repor ou complementar aula o professor deverá registrar o cancelamento da aula diretamente no ambiente Turma Virtual do sistema SIGAA, bem como o agendamento da nova data, com a devida notificação aos discentes da turma via caixa de mensagem do sistema.

Art. 19. A ausência do docente decorrente de motivos distintos daqueles atestados pela necessidade de tratamento da própria saúde e/ou dependentes deve ser justificada no prazo não superior a 03 (três) dias úteis após a data da falta e deve ser condicionada à apresentação de plano de compensação de horas (APÊNDICE A) para reposição de aulas não ministradas, até o mês subsequente da ausência.

§ 1º O gestor máximo da unidade de ensino do Campus deverá encaminhar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à área de gestão de pessoas da sua unidade informações sobre possíveis ausências, atrasos ou saídas antecipadas dos seus subordinados.

§ 2º Caberá à Diretoria ou Departamento de Ensino da unidade no qual o docente está lotado atender os prazos e procedimentos constantes nesta Portaria, sob pena de responsabilização conforme legislação vigente.

§ 3º Os casos não previstos nesta Portaria serão contemplados pela Lei nº 8.112/90.

Art. 20. As ausências não justificadas, mencionadas no art. 18, implicarão na não remuneração proporcional às horas não trabalhadas, devidamente calculada pela área de gestão de pessoas do Campus.

Parágrafo único. Entende-se como ausência ou falta ao serviço àquelas que ocasionam o não cumprimento regular das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, gestão e/ou representação institucional.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As horas de trabalho excedentes registradas em desconformidade com as disposições desta Portaria não serão computadas, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas administrativas cabíveis à sua adequação.

Art. 22. Será concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividades, no horário de trabalho, sujeitas à percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC.

Parágrafo único: Independentemente de as atividades ensejadoras da GECC serem realizadas no horário de trabalho ou não, o servidor somente poderá realizar até 120 (cento e vinte) horas de trabalhos anuais, acrescidas de mais 120 (cento e vinte) horas, em situação excepcional, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do IFPA.

Art. 23. Os sistemas informatizados de registro eletrônico de frequência efetuarão o registro das horas de trabalho relativas às atividades de GECC por servidor, para o controle dos limites de que trata o parágrafo único do art. 22 desta Portaria.

Art. 24. Os casos omissos serão encaminhados a Autoridade Máxima do IFPA para ciência e providências legais ou administrativas pertinentes.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor, em caráter experimental, no período de 1º de novembro de 2022 até a data de início do ano letivo de 2023, conforme calendário acadêmico dos campi.

Parágrafo único: Na reitoria, o caráter experimental dos termos estabelecidos nesta portaria se estenderá até 31 de dezembro de 2022.

Art.26. Fica revogada o Portaria Normativa nº 5, de 22 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

APÊNDICE A – PLANO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

DATA

NÚMERO DE HORAS A COMPENSAR

HORÁRIO PROPOSTO DE COMPENSAÇÃO

NÚMERO DE HORAS COMPENSADAS

TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA



PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 127/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.015261/2022-59.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN, matrícula SIAPE nº 3216952, ocupante do cargo Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D-102 a partir de 15/06/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 15/06/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

(assinatura e siape do(a) servidor(a))

(assinatura e carimbo da chefia imediata)

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.015211/2022-51.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor IVANILSON FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 3220746, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária deste Instituto, passando para Classe D-102 a partir de 30/06/2022.



Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 30/06/2022.
Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.017464/2022-39.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIS RICARDO RAVAGNANI, matrícula SIAPE nº 1331921, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir de 11/08/2022.
Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 11/08/2022.
Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e

considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.014880/2022-64.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN, matrícula SIAPE nº 3216952, ocupante do cargo Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D 201 a partir de 28/12/2020.
Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 28/12/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018670/2022-69.

Resolve:
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo de Eleição de Coordenador dos Cursos do IFPA Campus Abaetetuba:
Elias Delmondes Lacheski, Assistente de alunos, SIAPE 2995357;
Fábio Murdiga Silva, Assistente de alunos, SIAPE 3284139;
Joelma Carvalho Pereira, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE 2118779.
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019



ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018756/2022-75.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para o Curso FIC em Operador de Computador do IFPA Campus Abaetetuba:

RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA, Professor EBTT, SIAPE 1813485;
EDINALDO FONSECA CORREA, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
GIOVANA PARENTE NEGRÃO, Pedagogo, SIAPE 1660198;
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA FAVACHO, Professor EBTT, SIAPE 1825295.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 133/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018639/2022-33.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão técnica - FIC de Aplicador de Revestimento Cerâmico do IFPA Campus Abaetetuba:

REGIANA BARBOSA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
JEREMIAS CAETANO DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1143435;
WYLLIAM BESSA SANTANA, Professor EBTT, SIAPE 2416125;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.017959/2022-60.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para comporem o Centro de Tecnologia em Ciências Humanas e Sociais- CETECHS do IFPA Campus Abaetetuba:

COORDENADORA- DÉBORA AQUINO NUNES, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
VICE-COORDENADOR-, LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
MEMBRO- ANDRÉA SOUZA DE ALBURQUERQUE Professor EBTT, SIAPE 3300221;
MEMBRO- CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, Professor EBTT, SIAPE 1225258;
MEMBRO- DIESELMA MARINHO BRITO, Professor EBTT, SIAPE 1333467;
MEMBRO- DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE 1875713;
MEMBRO- ELINALVA FREITAS PANTOJA, Professor EBTT, SIAPE 2767724;
MEMBRO- JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
MEMBRO- JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
MEMBRO- JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
MEMBRO- LUCAS PEREIRA SOARES, Professor EBTT, SIAPE 3012120;
MEMBRO- RONNEY ALANO PINTO DOS REIS, Professor EBTT, SIAPE 2271042;
MEMBRO- VALDILEIA CARVALHO DA SILVA, Professor EBTT subst., SIAPE 3292748;
MEMBRO- VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019



ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 135/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018688/2022-68.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1654680, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIV Nível (04) 404 a partir de 25/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 25/08/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.016607/2022-92.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2410003, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir de 03/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 03/08/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018165/2022-27.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2415675, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir de 24/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 24/08/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

PORTARIA Nº 138/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.014880/2022-64.

Resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria nº 130/2022 - Campus Abaetetuba 08 de setembro de 2022, onde se lê: “a partir de 28/12/2020”, Leia-se “a partir de 01/07/2022”.

Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.017473/2022-87.

Resolve:

Art.1° INTERROMPER as férias do servidor CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, matrícula SIAPE n°1925496, ocupante do cargo de Professor EBTT, referente à segunda parcela do exercício de 2022, a partir de 08 de agosto de 2022.

Art.2° Ficam remarçadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. n° 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.016157/2022-20.

Resolve:

Art.1° INTERROMPER as férias da servidora ELINALVA FREITAS PANTOJA, matrícula SIAPE n° 2767724, ocupante do cargo de Professor EBTT, referente à segunda parcela do exercício de 2022, a partir de 31 de setembro de 2022.

Art.2° Ficam remarçadas as férias da servidora para iniciarem a partir de 30 de agosto de 2023.

Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. n° 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.019265/2022-09.

Resolve:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ELIAS DELMONDES LACHESKI, matrícula SIAPE n° 2995357, ocupante do cargo Técnico de Assistente de Aluno deste Instituto, passando para Classe C 404 a partir de 08/09/2022.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 08/09/2022.

Art.3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. n° 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 142/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.017901/2022-74.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3146160, ocupante do cargo Técnico de T.I. deste Instituto, passando para Classe D 302 a partir de 22/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/08/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.015216/2022-13.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor IVANILSON FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 3220746, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária deste Instituto, passando para Classe D 101 a partir de 07/07/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 07/07/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.019747/2022-90.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ELIAS DELMONDES LACHESKI, matrícula SIAPE nº 2995357, ocupante do cargo Técnico de Assistente de Aluno deste Instituto, passando para Classe C 404 a partir de 09/05/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 09/05/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.017965/2022-92.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor NATANAEL CHARLES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2414703, ocupante do cargo Professor EBTT deste Instituto, passando para a Classe DIII Nível



(02) 302a partir de 21/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 21/08/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.012962/2022-52.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DEBORA AQUINO NUNES, matrícula SIAPE nº 2316453, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 09/06/2019.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 31/05/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.003799/2022-06.

Resolve:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 05/2022- IFPA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Abaetetuba e a empresa I. M. DE SENA JUNIOR (CNPJ nº. CNPJ 08.718.883/0001-81) que tem por objeto o contrato de serviços de fornecimento e distribuição de refeições prontas e transportadas para atender os discentes do Campus Abaetetuba, e concessão de área, a título oneroso, para exploração de restaurante e lanchonete: IVANILSON FERREIRA LEITE, Técnico em Agropecuária, SIAPE 3220746; EMANUELLE CORDEIRO CHAVES, Enfermeiro, SIAPE 2414717; GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE1660221.

Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 097/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 011/2022 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Presidente:

Milton José de Paula (SIAPE: 2999404);

Vice-presidente:

Maurício Neubson Medeiros Gonçalves (SIAPE: 1618724);

Membros:

Neles Maia da Silva (SIAPE: 1313288);

Alice Vitoria Lima Marques (MATRÍCULA: 20202043228);

Pedro Victor Gama da Silva (MATRÍCULA: 20202041698).

Art. 2º -A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará



mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 32/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, de 02 de março de 2021.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 098/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo 23051.007877/2022-92.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora, ARIANE NAZARÉ CARDOSO DO NASCIMENTO, SIAPE: 1987073, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Biblioteca, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 099/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.015497/2022-89.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, a servidora, MARIA APARECIDA MINEIRO, SIAPE:1245571, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, Classe D Nível 102, para a classe D, nível 301, com vigência em 12/07/2022, com efeito financeiro retroativo a 12/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA



Autenticado Digitalmente

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 47/2022 - Departamento de Ensino e Políticas Educacionais
RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Seleção de Projetos de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;

MEMBROS:

Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;

Neles Maia da Silva - SIAPE: 1313288.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 42/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 24 DE MARÇO DE 2022.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA Altamira

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 101/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.016152/2022-58.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, a servidora ANDRESA CAMPOS MARIALVA – SIAPE: 1670309, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 409 para a classe “D”, nível 410 a partir de 22/06/2022, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº



1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 050/2022 – Departamento de Ensino e Políticas Educacionais

RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR, o servidor HUGO AMANCIO SALES SILVA, SIAPE: 2388041, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria AB, nº 04098650995, validade 29/03/2032 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º -Esta portaria tem validade de 06 (seis) meses ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH se for inferior ao período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 010/2022 – Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;

MEMBROS INTERNOS:

Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE: 2998533;
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Cleber Augusto Trindade Castro - SIAPE: 2880236;
Eliseu da Rocha Marinho Filho – SIAPE: 1361059;
Gilberto de Melo Junior – SIAPE: 1031978;
Jayza Monteiro Almeida - SIAPE: 3214595;
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Neles Maia da Silva - SIAPE: 1313288;
Maria Aparecida Mineiro - SIAPE: 1245571;
Mariano Luiz Sousa dos Santos, SIAPE: 2342495;
Milton José de Paula - SIAPE: 2999404;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923;

MEMBRO EXTERNO:

Marcos Marques Formigosa – CPF: 906.100.752-68.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 60/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE ABRIL DE 2021.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Rosângela Maria Tôres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

Rosângela Maria Tôres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 105/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.017889/2021-13.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.011437/2022-02.

RESOLVE,

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, servidora, LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA - SIAPE: - 3257346, ocupante do cargo de Cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 1º- LOTAR, a servidora, KARLYENE SOUSA DA ROCHA, SIAPE: 1996412, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôres Emerique
Diretora Geral



IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 22/2022/Coordenação EMI de Informática.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Atualização do Plano Pedagógico de Curso Técnico em Informática – modalidade Ensino Médio Integrado – EMI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Gilberto de Melo Junior – SIAPE: 1031978;

MEMBROS:

Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Deriks Karlay Dias Costa – SIAPE: 1385983;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Neles de Maia da Silva – SIAPE: 1313288;
Yulle Gustavo Siqueira de Lima – SIAPE: 2334806;

SETOR PEDAGÓGICO:

Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 16/2022 - Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora LARICI KELI ROCHA MOREIRA, SIAPE 2820891, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT – Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, como Chefe de Delegação da Equipe nos Jogos dos Institutos Federais – JIFs 2022, que acontecerá nos dias 17 a 21/09/2022 na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira



IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.011368/2022-22.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor HIPOLITO RIBAS PEREIRA, SIAPE: 1108700, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório em Agropecuária, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão – onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 54/2022 - Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo Docentes Estruturantes – NDE do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

MEMBROS:

Deriks Karlay Dias Costa – SIAPE: 2385983;

Gilberto de Melo Junior - SIAPE: 1031978;

Daniel de Oliveira Ferraz - SIAPE: 1241514;

Maria Aparecida Mineiro - SIAPE: 1245571;

Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;

Luiz Carlos dos Santos Leite – SIAPE: 3160019;

Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899;

Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;

Yulle Gustavo Siqueira de Lima – SIAPE: 2334806.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 99/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE JULHO DE 2021.

Art. 7º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 55/2022 - Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

DOCENTES ÁREA ESPECÍFICA:

Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Daniel de Oliveira Ferraz - SIAPE: 1241514;
Deriks karlay Dias Costa – SIAPE: 2385983;
Gilberto de Melo Junior - SIAPE: 1031978;
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899;
Yulle Gustavo Siqueira de Lima – SIAPE: 2334806;

DOCENTES REPRESENTANDO AS ÁREAS COMPLEMENTARES:

Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;
Maria Aparecida Mineiro - SIAPE: 1245571;
Neles Maia da Silva – SIAPE: 1313288;

REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICO – PEDAGÓGICA:

Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTES:

Eric Danton Messa Sporn - Matrícula: 20190791623;
Keilane Araújo Alves – Matrícula: 20220790423;

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 100/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE JULHO DE 2021.

Art. 7º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº



1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº13/2022/Coordenação do Curso Técnico de Edificações.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Edificações – modalidade Ensino Médio Integrado – EMI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Francisco de Souza Salgado Neto – SIAPE 1144298;

MEMBROS:

Anabela Ravena da Silva Leal – SIAPE 1393592;
Eliseu da Rocha Marinho Filho – SIAPE 1361059;
Francisco Willame de Moraes Filho – SIAPE 2312223;
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE 3159691;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE 2820891;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Luiz Carlos dos Santos Leite – SIAPE 3160019;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE 1728851.
Wendell Melo Prudêncio de Araújo – SIAPE 3216176;
Willi Jansen Ferreira – SIAPE 3007923.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

CONCEICAO DO ARAGUAIA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 237/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e econsiderando o que consta no processo nº 23051.018619/2020-94, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora STELLA CASTRO DOS SANTOS MACHADO, SIAPE: 1933008, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D III Nível 02 D-302 para a Classe/Padrão D III Nível 03 D-303, a partir de 06/07/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/07/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 238/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e econsiderando o que consta no processo nº 23051.0018772/2020-37, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA, SIAPE: 3210646 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação de Especialista, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09/10/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 239/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Alexandre de Sousa Melo, SIAPE: 2425807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Diretoria Geral (UORG0037), para exercer suas atividades no setor: Gabinete.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 240/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038), para exercer suas atividades no setor de Biblioteca:

Adirailton Araújo da Silva, SIAPE 2117105;

Gisely Cristina Monteiro do Nascimento, SIAPE: 2210232;

Leudicea Clemente de Sousa, SIAPE: 2150260;

Sebastiana Ferreira Bezerra, SIAPE: 1813145;

Thais Cravo Amorim Santos, matrícula: 3212249.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 241/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039) para exercer suas atividades no setor: Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Sheila Pereira Mendanha Benício, SIAPE: 1750782;

Alcides Pontes Galvão, SIAPE: 1671810.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 242/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039):

Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE: 2135711;

Tânia Maria de Carvalho, SIAPE: 1329810.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 243/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Denilson Ferreira Garcia, SIAPE: 1670147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039) para exercer suas atividades no setor de Compras.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 244/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Fausto José de Oliveira Costa, SIAPE: 3146251, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039) para exercer suas atividades no setor de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 245/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:



Art. 1º - LOTAR o servidor Eder Silva Gonçalves, SIAPE 1820973, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039) para exercer suas atividades no setor de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 246/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039) para exercer suas atividades no setor de Transportes.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 247/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Bruno Ribeiro De Moraes, SIAPE: 2121599, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Administração (UORG0039) para exercer suas atividades no setor de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 248/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Diretoria Geral (UORG0037), para exercer suas atividades no setor de Tecnologia da Informação:

Daniel Campos, SIAPE: 1669295;

Luiz Claudio Tavares Ribeiro, SIAPE: 2993853;

Werverton Freitas Gomes, SIAPE: 2387802.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral



IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 250/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Diretoria Geral (UORG0037), para exercer suas atividades no setor Assessoria de Comunicação Social:

Elvislei Mendes Miranda, SIAPE: 1669426;

Viviane Pereira Fialho Campos, SIAPE: 1894258.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 251/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no

Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038) para exercer suas atividades no setor de registro e Indicadores Acadêmicos:

Dayane Oliverio de Souza, SIAPE: 2116710;

Felipe Barbosa Bastos, SIAPE: 1669176;

Maria Jose Cordeiro de Sousa, SIAPE: 1895384;

Leandro Carvalho Da Silva, SIAPE: 1813110.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 252/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038), para exercer suas atividades no setor Assistência Estudantil e Ações Inclusivas:

Nirielly Júlio Fernandes, SIAPE: 1813092;

Paulo Aguiar de Sena, SIAPE: 1753236;

Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901;

Ruthely do Nascimento Gomes Costa, SIAPE: 2388187.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 253/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038) para exercer suas atividades no setor Pedagógico:

Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;

Ivone Dos Santos Siqueira, SIAPE: 1565840;

Leandro Ferreira da Silva, SIAPE 1491780;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Roberta Aline Rodrigues, SIAPE: 3149869;

Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 254/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038) para exercer suas atividades no setor de Estágio:

Luis Gelisson Nascimento de Souza, SIAPE: 1812854;

Irislene dos Santos Siqueira, SIAPE: 2375917.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 255/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038) para exercer suas atividades no setor de Laboratórios:

Genebaldo Barbosa de Queiroz, SIAPE: 2343433;

Jane Maria Rosa Nunes, SIAPE 1672796;

Jessica Cordeiro Dos Santos Sousa, SIAPE 1042465;

Lauro Pereira De Sousa, SIAPE 1849182;

Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409;

Sandro Vieira Gonçalves, SIAPE 1670377.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 256/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038):

Euzeni de Souza Mundoco, SIAPE: 1895368;

Rosiléia de Oliveira Mundoco, SIAPE: 1668375.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 257/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019156/2020-48, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA, SIAPE: 1517051, ocupante do cargo de Professor

de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D III Nível 01 D-301 para a Classe/Padrão D III Nível 02 D-302, a partir de 15/07/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 258/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019805/2020-82, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária:

Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Cicero Antônio Sobreira Fidelis, SIAPE: 1663808;

Danilo Marcos Barros Cabral, SIAPE: 2278009;

Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Laryany Farias Vieira Fontenele, SIAPE: 1892907;

Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;

Rafael Miranda Arraz, SIAPE: 1671354;

Raul Teixeira de Andrade, SIAPE: 1611871;

Thiago Albano De Sousa Pimenta, SIAPE: 3210646.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 259/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0019230/2020-87, resolve:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 17/11/2020, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora THAIS CRAVO AMORIM SANTOS, SIAPE: 3212249, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotado no Campus Conceição do Araguaia, com exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (UORG0038), de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-graduação Lato Sensu Gestão Tecnológica da Informação, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 260/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019993/2020-50, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Membros: Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Allan Nunes Costa, SIAPE: 2172137;

Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;

Ana Paula Baia Oliveira da Costa, SIAPE: 3209175;

Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;

Everton de Almeida Pinto, SIAPE: 1089194;

Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;

Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;

Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568;

Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;

Thiago Albano De Sousa Pimenta, SIAPE: 3210646.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 155/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 30 de junho de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 261/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019995/2020-93, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o colegiado do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Membros: Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Allan Nunes Costa, SIAPE: 2172137;



Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Ana Paula Baia Oliveira da Costa, SIAPE: 3209175;
Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;
Danilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Everton de Almeida Pinto, SIAPE: 1089194;
Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;
Laryany Farias Vieira Fontenele, SIAPE: 1892907;
Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;
Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;
Maria Elisa Ferreira de Queiroz, SIAPE: 1661926;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;
Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568;
Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;
Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;
Sandra Regina Rodrigue Teixeira, SIAPE: 3157888;
Thiago Albano De Sousa Pimenta, SIAPE: 3210646;

Lucas Sebastião Mundoco Correa, Matrícula: 20202042370;

Daniela de Oliveira Ramos, Matrícula: 20192042881;

Maria clara Medrado Ribeiro, Matrícula: 20182043090.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 156/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 30 de junho de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 262/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020304/2020-92, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital e Coordenação da Chamada Pública para Manifestação de Interesse de Retorno às Atividades Acadêmicas pelos Discentes do IFPA/Campus Conceição do Araguaia,

sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Felipe Barbosa Bastos, SIAPE: 1669176;

Membros: Euzeni de Souza Mundoco, SIAPE: 1895368;

Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;

Jane Maria Rosa Nunes, SIAPE: 1672796;

Luis Gelisson Nascimento de Souza, SIAPE: 1812854;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;

Mindrid Rhaiany De Melo Silva, SIAPE: 2342409;

Nirielly Júlio Fernandes, SIAPE: 1813092;

Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;

Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 263/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020727/2020-20, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária:

Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Cicero Antônio Sobreira Fidelis, SIAPE: 1663808;

Danilo Marcos Barros Cabral, SIAPE: 2278009;

Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Laryany Farias Vieira Fontenele, SIAPE: 1892907;

Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;



Rafael Miranda Arraz, SIAPE: 1671354;

Raul Teixeira de Andrade, SIAPE: 1611871;

Thiago Albano De Sousa Pimenta, SIAPE: 3210646.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 249/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012530/2019-19, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas (UORG0445):

Robson De Souza Silva, SIAPE: 2342503;

Anaisa Duarte De Oliveira, SIAPE: 2379531;

Brenda Franklin, SIAPE: 1290505;

Cleyton Abreu Martins, SIAPE: 2409587;

Gracilene Gomes Ferreira Rodrigues, SIAPE:1669543;

Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE: 2395243.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 126/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.018397/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão especial para a chamada pública com vistas à CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE NO INTERIOR DO CAMPUS ÓBIDOS:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Presidente

2
EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
2343747
Membro

3
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

4
VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES
3300406
Membro



Art. 2º - Aos membros da comissão será atribuída a carga horária de 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º - A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros durante a sua vigência;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 127/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.018703/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material permanente para o laboratório de Ensino do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Presidente

2

34

UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266

Vice-presidente

3
ROBSON NASCIMENTO VIANA
3283537
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 128/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.017062/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retribuição por titulação em nível de DOUTORADO à servidora ANDREIA SANTANA BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1211104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

- Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 13 de agosto de 2022;
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a partir da data desta portaria para a apresentação da cópia do diploma junto ao Setor de Gestão de Pessoas do IFPA Campus Óbidos, conforme disposto no item I, §3, do Art. 5º da resolução 036/2016 – CONSUP/IFPA;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 129/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.017812/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 21 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora MARIANA WANDERLEI BUARQUE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3145081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Geral do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-D-202 para o padrão 701-NI-D-203, com efeitos financeiros a partir do dia 21 de agosto de

2022.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 130/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.017813/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 21 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10º da lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Capacitação da servidora MARIANA WANDERLEI BUARQUE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3145081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Geral do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-D-203 para padrão 701-NI-D-303, com efeitos financeiros a partir do dia 21 de agosto de 2022.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva



Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 131/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N° 23051.018744/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material permanente para o laboratório de Ensino do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Presidente

2
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Vice-presidente

3
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas

semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 132/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N° 23051.018374/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 29 de agosto de 2022, as férias do servidor LUCINEI VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 2349694, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.

Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 1º de novembro de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022



EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 133/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.018744/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 131/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, de 1º de setembro de 2022, devido à erro material;
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 134/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.017351/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por aceleração de promoção de classe, a partir de 12 de agosto de 2022, do servidor AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1028800, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, passando da classe DI Nível 02 (D-102), para a Classe DII Nível 01 (D-201), com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2022, conforme o disposto na Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, “in litteris”, e toda a fundamentação constante no processo ensejador do pleito.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 135/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.017802/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retribuição por titulação em nível de DOUTORADO ao servidor PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO, matrícula SIAPE 3305921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de



2012;

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 19 de agosto de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 136/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.018943/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material de laboratório para o curso técnico em informática – PROEJA do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Presidente

38

2

JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Vice-presidente

3

LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 137/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019255/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058151, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA Campus Óbidos para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais;

Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022



Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência, conforme determinado no art. 2º da Portaria Nº 1172-MEC, de 17/09/2012;

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 138/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019255/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, matrícula SIAPE 3276132, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA Campus Óbidos para exercer a função de Coordenador substituto do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência, conforme determinado no art. 2º da Portaria Nº 1172-MEC, de 17/09/2012;

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 139/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.017815/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática integrado à EJA do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR/DISCENTE
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR
1182188
Presidente

2
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Vice-presidente

3
ERIKA VIANA DE SENA
1863154
Membro



3
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

4
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Membro

5
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

6
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Membro

7
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro
(Setor Pedagógico)

8
FRANCENILDO PRATA LOPES
20212131728
Membro

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - O presente colegiado terá o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de emissão desta portaria;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 140/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019301/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retribuição por titulação em nível de MESTRADO ao servidor REGES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3306052, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 8 de setembro de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 141/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 12 DE SETEMBRO DE



2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019095/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retribuição por titulação em nível de DOUTORADO à servidora PRISCILLA BEZERRA BARBOSA, matrícula SIAPE 3307396, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 5 de setembro de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 142/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA,

combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.008241/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material permanente para a Coordenação de Extensão do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Presidente

2
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Vice-presidente

3
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência.

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Revogar a portaria nº 92/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA.

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR



Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 143/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019486/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Arte e Cultura do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO
3305921
Coordenador

2
JULIANA SOUZA DA SILVA
1889428
Vice coordenador

3
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro

4
GABRIEL RENAN NEVES BARROS
1328986
Membro

5
REGES CARVALHO DOS SANTOS

3306052
Membro

6
PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE
1074550
Membro

7
PRISCILLA BEZERRA BARBOSA
3307396
Membro

8
SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA
2997041
Membro

9
MARIA PAULA SANTOS DA SILVEIRA
20212200547
Membro

Art. 2º - Atribuir ao coordenador do núcleo a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 75/2020 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 144/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.



O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019647/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, discente e membro abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFPA Campus Óbidos:

- Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula/
CPF
FUNÇÃO

1
PRISCILLA BEZERRA BARBOSA
3307396
Coordenadora

2
IZA LUCIENE MENDES RÉGIS
1497771
Vice coordenadora

3
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

4
GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

5
REGES CARVALHO DOS SANTOS
3306052
Membro

6
PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO

3305921
Membro

7
YASMIN RAMOS NEVES
20212201126
Membro

8
DOUGLAS SENA DOS SANTOS
..962-02
Membro

Art. 2º - Atribuir ao coordenador do núcleo a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 165/2021 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 145/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e



considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.019707/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCINEI VIANA BARBOSA, SIAPE 2349694, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Auxiliar Institucional do IFPA Campus Óbidos, sem função gratificada, conforme resolução nº 176/2018 – CONSUP;
Art. 2º - As atividades da referida função estão descritas no Art. 19º da resolução nº 176/2018 – CONSUP;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 146/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.020117/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 13 de julho de 2022, as férias do servidor MARRONI DE SÁ REGO, matrícula SIAPE 3148851, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 31 de

dezembro de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 147/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.020729/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA, excepcionalmente, à servidora SUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 3007983, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, para que pratique os atos constantes na portaria nº 93/2019 – CAMPUS ÓBIDOS, de 13 de agosto de 2019 no âmbito do IFPA Campus Óbidos
Art. 2º - A presente portaria tem a validade de 30 (trinta) dias após a sua emissão;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



REITORIA

PORTARIA Nº 1.794, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014954/2022-06, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central e as Comissões Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Instituto:

1. Comissão Central:

- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971 (PRESIDENTE);
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, SIAPE 1667765;
- Helton Breno Nascimento Barata, SIAPE 1176140.

2. Comissões Locais:

a) Campus Abaetetuba.

- Cristian Wellen Ferreira Dias, SIAPE 1840572 (PRESIDENTE);
- Alex Bruno Cota Silva, SIAPE 3050146;
- Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957.

b) Campus Altamira.

- Andresa Campos Marialva, SIAPE 1670309 (PRESIDENTE);
- Bruno de Araújo Francisco, SIAPE 2820306;
- Edna Alves Uchôa, SIAPE 166919.

c) Campus Ananindeua.

- Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244 (PRESIDENTE);
- Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347;
- Andressa dos Santos Gonçalves, SIAPE 1525153.

d) Campus Belém.

- Jefferson Ribeiro Bonifácio, SIAPE 2389139 (PRESIDENTE);
- Alexandre Santos da Silva, SIAPE 1841830;
- Édina do Socorro Gomes Rodrigues, SIAPE 2125216.

e) Campus Bragança.

- Peterson Francisco de Almeida Pantoja, SIAPE 1361659 (PRESIDENTE);
- Sostefanes Luiz de Melo, SIAPE 111764;
- Elaine Cristina Medeiros da Rocha, SIAPE 3074356.

f) Campus Breves.

- Gisele Lourenço dos Santos, SIAPE 2352584 (PRESIDENTE);

- Celine da Silva Pinto, SIAPE 2388824;

- Jefferson Ribeiro Bonifácio, SIAPE 2389139.

g) Campus Cametá.

- Karlianne Damasceno Furtado Fernandes, SIAPE 30033737 (PRESIDENTE);

- Hélder Carlos Leão Freitas, SIAPE 2419025;

- Paulo Victor da Costa Gaia, SIAPE 3006242.

h) Campus Castanhal.

- Walkelly Teixeira de Oliveira, SIAPE 1751415 (PRESIDENTE);

- Damiana Barros do Nascimento, SIAPE 1107080;

- Wesley Sampaio da Silva, SIAPE 2405674.

i) Campus Conceição do Araguaia.

- Leandro carvalho da Silva, SIAPE 1813110 (PRESIDENTE);

- Juliana de Sousa Ferreira Bortolini, SIAPE 1298973;

- Elano da Silva Menezes, SIAPE 2820437.

j) Campus Itaituba.

- Alanna da Silva Barros, SIAPE 2184849 (PRESIDENTE);

- Martha Maria Lisboa Ferreira Francelino, SIAPE 1820364;

- Helton David dos Santos Lourenço, SIAPE 2117122.

k) Campus Marabá Rural.

- Juan Roger Carvalho Moraes, SIAPE 2167259 (PRESIDENTE);

- Renan da Silva Cunha, SIAPE: 2121167;

- Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE: 3023450.

l) Campus Marabá Industrial.

- Martha Maria Lisboa Ferreira Francelino, SIAPE 1820364 (PRESIDENTE);

- Daniele Rosa dos Prazeres, SIAPE 3091393;

- Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE 2117770.

m) Campus Óbidos.

- Jorge Alex da Silva Pereira, SIAPE 2393438 (PRESIDENTE);

- Fernanda Cardoso Almeida, SIAPE 2343996;

- Fernanda Cardoso Almeida, SIAPE 2343996.

n) Campus Paragominas.

- Alex Melo de Oliveira, SIAPE 2396989 (PRESIDENTE);

- Francisco Helton Mendes Barbosa, SIAPE 2341906;

- Dyna Kerlly Ribeiro Mendes, SIAPE 1296577.

o) Campus Parauapebas.

- Jefferson William Rodrigues oliveira, SIAPE 3285362 (PRESIDENTE);

- Sandro Viana Monteiro, SIAPE 3139432;

- Sheila Adrianne Garcia Santos, SIAPE 2812889.

p) Campus Santarém.

- Amanda Nascimento Brito, SIAPE 1182312 (PRESIDENTE);

- Osvaldo Abraão de Lima Figueira, SIAPE 1820805;

- Cemyra Diniz Nascimento, SIAPE 17505227.

q) Campus Tucuruí.

- Marcos de Souza Silva, SIAPE 1610512 (PRESIDENTE)

- Felipe Coelho do Carmo, SIAPE 1414115



- Regiane da Silva da Cunha, SIAPE 2356333.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2497/2019/GAB., de 28/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1173/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014320/2022-52, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1940254, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Corregedoria, passando a mesma da Classe/Padrão E 406 para a Classe/Padrão E 407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/05/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1174/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;

c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;

d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;

e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.010736/2022-14, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor FRANCISCO WILLAME DE MORAIS FILHO, matrícula SIAPE 2312223, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Altamira.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 01/07/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1175/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004016/2022-64, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 19 de julho de 2022 até 28 de junho de 2024, o afastamento do servidor FREDERICO MIGLIO NEIVA, matrícula SIAPE 3103758, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Altamira deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Agronomia, oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia,



com fundamentos no art. 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1176/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013352/2022-95, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora LIZ CARMEM SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1212906, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Itaituba para o Campus Paragominas deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 18 e Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1177/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013071/2022-19, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUZI HELENA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1751354, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para responder interinamente pela função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1443/2018/GAB., de 6 de agosto de 2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1149/2022/GAB/IFPA, de 22 de junho de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1178/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010167/2022-51, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora DEUSANETE PINTOMACHADO, matrícula SIAPE 01892901, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Campus Marabá Rural para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 18 e Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1179/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019122/2021-90, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES, matrícula SIAPE 1998675, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Altamira.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 30/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1180/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019138/2021-46, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora IZA LUCIENE MENDES REGIS, matrícula SIAPE 1497771, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Óbidos.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 23/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1181/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014506/2022-74, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Empreendedorismo deste Instituto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - SETEMBRO 2022



Campus	IGOR DE ALBUQUERQUE CIESLAK
Nome do(a) Servidor(a)	1836868
SIAPE	MEMBRO
Participação	-----
PROEX	BELÉM
FABRÍCIO MEDEIROS ALHO	JORDANIO SILVA SANTOS
1818944	1244139
PRESIDENTE	MEMBRO
-----	-----
PROEX	BRAGANÇA
NAYARA CRISTINA DE MELO	JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO
2361977	1671607
SECRETÁRIA EXECUTIVA	MEMBRO
-----	-----
PROEX	BRAGANÇA
THAÍS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA	RODRIGO PEREIRA BARATA
1080604	1820849
MEMBRO	MEMBRO
-----	-----
PROEX	BREVES
SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO	MARIA JORGIANA FERREIRA DANTAS
1506704	1182380
MEMBRO	MEMBRO
-----	-----
PROEN	BREVES
TALITA MARQUES MENDES	JAQUELINE VALERIO DA CRUZ
2371619	3215810
MEMBRO	MEMBRO
-----	-----
PROPPG	CAMETÁ
KEILA RENATA MOURÃO	GIOVANI GUIMARÃES LISBOA
2269563	3146907
MEMBRO	MEMBRO
-----	-----
ABAETETUBA	CAMETÁ
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA	MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA SFAIR
1013078	3252146
MEMBRO	MEMBRO
-----	-----
ALTAMIRA	CASTANHAL
SILVIA CRISTINA PEREIRA BAENA	LÍCIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA
3253339	3751420
MEMBRO	MEMBRO
-----	-----
ANANINDEUA	CASTANHAL
	LUÃ CALDAS DE OLIVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - SETEMBRO 2022



1971881
MEMBRO

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RANILSON ALVES DOS SANTOS
2180804
MEMBRO

ITAITUBA
ALINE MARCULINO DE ALCÂNTARA
3002914
MEMBRO

ITAITUBA
FABRÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
2180421
MEMBRO

MARABÁ INDUSTRIAL
CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGE
2327324
MEMBRO

MARABÁ INDUSTRIAL
DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA
2117770
MEMBRO

MARABÁ RURAL
IDEL PANTOJA GARCIA
2078876
MEMBRO

MARABÁ RURAL
RENAN DA SILVA CUNHA
2121167
MEMBRO

ÓBIDOS
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
MEMBRO

PARAGOMINAS
DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS
2695136

MEMBRO

SANTARÉM
CAROLINE PEIXOTO PILLETTI
1661673
MEMBRO

SANTARÉM
ALDILENE LIMA COELHO
2996998
MEMBRO

VIGIA
JÉSSICA DOS SANTOS LEITE GONELLA
3215027
MEMBRO

VIGIA
FABRICIO NILO LIMA DA SILVA
2329367
MEMBRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1588/2020/GAB/IFPA, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1182/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23206.001398/2022-47, resolve:



Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora LUISA SOUZA VAN DER LAAN, matrícula SIAPE 1812770, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - Campus Pelotas, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no Artigo 30, inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1183/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03, de 27 de abril de 2020, do Gabinete da Reitoria do IFPA, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas unidades integrantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, relativos à implementação de Programa Experimental de Gestão e Acompanhamento das Atividades Remotas, enquanto durar a Pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36/2022, de 05 de maio de 2022, do

Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC. CONSIDERANDO o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD – da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 23051.010924/2021-82, resolve:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos gerais de orientação aos servidores das unidades, Reitoria e Campi, que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, quanto à implantação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

OBJETIVO

Art. 2º - Instituir o Programa de Gestão e Desempenho no IFPA em consonância com o princípio da eficiência que norteia a administração pública.

CONCEITOS

Art. 3º - Para os fins desta Portaria, considera-se os conceitos definidos na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 65/2020, conforme a seguir:

I. Programa de gestão e desempenho: ferramenta de gestão autorizada em ato normativo do Gestor Máximo da Instituição e respaldada por norma de procedimentos gerais, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelos servidores que optarem em participar;

II. Atividade: conjunto de ações específicas a serem realizadas de forma individual e supervisionada pelas chefias imediatas, visando entregas no âmbito de projetos e/ou processos;

III. Entrega: resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade sendo definida no plano de trabalho e com data prevista de conclusão;

IV. Unidade: Reitoria e os Campi do IFPA;

V. Dirigente da unidade: autoridade máxima da unidade, sendo o Reitor na Reitoria e os Diretores Gerais nos campi;

VI. Chefia imediata: autoridade imediatamente superior ao servidor participante;

VII. Teletrabalho: modalidade de trabalho do PGD em que o cumprimento da jornada regular de trabalho do servidor participante pode ser realizado fora das dependências físicas do IFPA, podendo ser em regime de execução parcial ou integral;

VIII. Teletrabalho em regime de execução parcial: quando o servidor participante se restringe a um cronograma semanal específico dentro de sua jornada regular de trabalho, podendo executar parcialmente suas atividades laborais fora das dependências físicas do IFPA, nos termos desta Portaria;

IX. Teletrabalho em regime de execução integral: quando o servidor participante pode executar totalmente a sua jornada regular de trabalho fora das dependências físicas do IFPA, nos termos desta Portaria;

X. Trabalho externo: atividades que, em razão da sua natureza, da natureza do



cargo ou das atribuições do setor que as desempenha, são desenvolvidas externamente às dependências do IFPA e cujo local de realização é definido em função do seu objeto;

XI. Área de gestão de pessoas: setor administrativo integrante da estrutura organizacional do IFPA que tem competência relativa à gestão de pessoas, sendo a Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) na Reitoria e as áreas correlatas nos Campi.

XII. Área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais: setor administrativo integrante da estrutura organizacional do IFPA que tenha competência relativa à gestão estratégica e à avaliação de resultados, sendo a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento institucional (DPDI) na Reitoria e áreas correlatas nos Campi.

XIII. Plano de trabalho: instrumento que conterá as atividades a serem entregues (metas), expressas em horas equivalentes (prazos), a modalidade e o regime de execução, o cronograma em que cumprirá sua jornada regular de trabalho e o termo de ciência e responsabilidade, assinados pelo servidor participante e a chefia imediata.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 4º - Podem participar do PGD no IFPA:

I. Servidores públicos técnicos administrativos em educação ocupantes de cargo efetivo com ou sem função de gestão;

II. Servidores públicos docentes ocupantes de cargo público efetivo que realizem atividades de gestão com ou sem função de gestão.

MODALIDADES DO PGD

Art. 5º - Poderá ser implantado nas seguintes modalidades:

I. PGD na modalidade presencial;

II. PGD na modalidade teletrabalho em regime de execução parcial;

III. PGD na modalidade teletrabalho em regime de execução integral.

APLICABILIDADE DO PGD NA MODALIDADE TELETRABALHO

Art. 6º - A modalidade teletrabalho é recomendada para servidores que executem atividades que exijam maior esforço individual e menor interação presencial.

Art. 7º - A adesão a modalidade teletrabalho do programa de gestão está condicionada a execução de atividades que possibilitem estabelecer metas de produtividade, bem como realizar o acompanhamento dos resultados e do desempenho do servidor participante, analisando a qualidade de suas entregas.

Art. 8º - A participação do servidor na modalidade teletrabalho ocorrerá em consonância com o interesse e conveniência da administração, não se constituindo direito do servidor.

NÃO PODERÁ ADERIR AO PGD NA MODALIDADE TELETRABALHO

Art. 9º - Servidores cuja a natureza das suas atribuições exija presença física e que atendam ao público interno e externo.

Art. 10 - Quando a adesão ao regime de teletrabalho causar a redução da capacidade de atendimento dos setores ao público interno ou externo.

Art. 11 - Em função de atendimento ao público, os servidores com flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

REGRAS ESPECIAIS DO PGD NA MODALIDADE TELETRABALHO

Art. 12 - A estrutura física e tecnológica necessária para o cumprimento da modalidade teletrabalho, será providenciada e custeada na sua totalidade pelo servidor participante.

Art. 13 - A modalidade teletrabalho exigirá que o servidor público permaneça disponível para contato, no período definido pela chefia imediata, observado o horário de funcionamento da unidade de exercício, por todos os meios de comunicação.

Art. 14 - O servidor participante da modalidade teletrabalho deverá informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do IFPA quanto para o público externo que necessitar contatá-lo.

Art. 15 - O servidor participante terá o prazo de 72h (setenta e duas horas) após convocação para comparecer presencialmente na unidade de exercício.

DAS VEDAÇÕES E DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

Art. 16 - O dirigente da unidade poderá, por razões técnicas devidamente fundamentadas, estabelecer hipóteses de vedação à participação no Programa de Gestão, ainda que diferentes daquelas previstas nos artigos 9, 10 e 11 desta Portaria.

Art. 17 - O dirigente da unidade deverá desligar o participante do programa de gestão:

I. Por solicitação do participante, observada antecedência mínima de dez dias;

II. No interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada antecedência mínima de dez dias;

III. Pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;

IV. Pelo decurso de prazo de participação no programa de gestão, quando houver, salvo se deferida a prorrogação do prazo;

V. Em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;

VI. Em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo programa de gestão, salvo nas acumulações lícitas de cargos quando comprovada a compatibilidade de horários;

VII. Pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e

VIII. Pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no art. 18 desta Portaria.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DO PGD

Art. 18 - Constituem atribuições e responsabilidades do participante do Programa de Gestão do IFPA:

I. Assinar termo de ciência e responsabilidade, conforme anexo I;

II. Cumprir o estabelecido no plano de trabalho;

III. Atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, mediante convocação com antecedência mínima prevista na norma de procedimentos gerais e desde que devidamente justificado pela chefia imediata;

IV. Manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados e ativos;



V. Consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional, a Intranet e demais formas de comunicação do órgão ou entidade de exercício;

VI. Permanecer em disponibilidade constante para contato por telefonia fixa ou móvel pelo período acordado com a chefia, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade;

VII. Manter o chefe imediato informado, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagens de correio eletrônico institucional, ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VIII. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;

IX. Zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação; e

X. Retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação

Art.19 -Compete aodirigentedaunidade:

I. Dar ampla divulgação das regras para participação no Programa de Gestão, nos termos desta Portaria;

II. Divulgar nominalmente os participantes do Programa de Gestão de sua unidade, mantendo a relação atualizada e disponível no sítio eletrônico da Instituição;

III. Controlar os resultados obtidos e enfrentar as metas xadas para a sua unidade;

IV. Analisar os resultados do Programa de Gestão em sua unidade;

V. Supervisionar a aplicação e a disseminação do processo de acompanhamento de metas e resultados;

VI. Manter contato permanente com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, a fim de assegurar o regular cumprimento das regras do Programa de Gestão.

Art. 20 -Compete à chefia e demais chefes:

I. Acompanhar a qualidade e a adaptação dos participantes do Programa de Gestão;

II. Manter contato permanente com os participantes do Programa de Gestão para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;

III. Aferir o cumprimento das metas estabelecidas bem como avaliar a qualidade das entregas;

IV. Dar ciência ao dirigente da unidade sobre a evolução do Programa de Gestão, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas, para consolição dos relatórios; e

V. Registrar a evolução das atividades do Programa de Gestão nos relatórios periodicamente.

SELEÇÃO PARA ADESÃO AO PGD

Art. 21 - Será divulgada, por meio de ato normativo expedido pela autoridade máxima da instituição, a tabela de atividades a serem desenvolvidas no PGD, de

acordo com a oportunidade, conveniência e interesse da administração e da legislação vigente, sendo revisado quando necessário.

Art. 22 - A tabela de atividades será registrada em um sistema informatizado, ficando disponível para a elaboração do plano de trabalho entre servidor participante e a chefia imediata. Além disso, o sistema permitirá o registro das entregas das atividades realizadas pelo servidor participante e o acompanhamento dos resultados pela chefia imediata.

Art. 23 - No PGD, uma mesma atividade poderá ser desempenhada tanto na modalidade presencial quanto no teletrabalho.

Art. 24 - Servidores que tenham os perfis definidos no art. 4º desta portaria, podem se submeter ao edital.

Art. 25 - O Edital será publicado com os requisitos técnicos pré-estabelecidos para a seleção do servidor, devendo conter no mínimo:

I. Os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD (tabela de atividades);

II. O quantitativo de vagas;

III. As vedações à participação, se houver;

IV. O eventual nível de produtividade adicional exigido para o teletrabalho;

V. O conteúdo do termo de ciência e responsabilidade a ser firmado entre o participante e a sua chefia imediata; e

Art. 26 - Em caso de empate pelos critérios de seleção do Edital, deverão ser priorizados os servidores participantes, nesta ordem:

I. Com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II. Gestantes e lactantes, enquanto durar o período de gestação e amamentação;

III. Com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV. Com maior tempo de exercício na unidade em que atua, ainda que descontinuado por motivo de afastamentos;

V. Com maior tempo de serviço no IFPA.

Art. 27 - O servidor participante selecionado, deverá acessar o sistema informatizado, assinar o termo de ciência e responsabilidade, criar o plano de trabalho e encaminhar no próprio sistema para análise e validação da chefia imediata.

Art. 28 - Somente após a validação do plano de trabalho pela chefia imediata e o acordo do servidor participante é que será considerada a adesão ao PGD.

Art. 29 - O PGD na modalidade de teletrabalho integral poderá servir de alternativa de manter os servidores que atendam aos requisitos para remoção, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do caput do art. 36, da Lei nº 8.112, de 1990, e para a concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração.

Art. 30 - O plano de trabalho deverá conter no mínimo:

I. As atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos expressos em horas equivalentes, de acordo com a complexidade da atividade;

II. A modalidade e o regime de execução do PGD, indicando o cronograma para o cumprimento da jornada em regime de execução presencial, quando for o caso;



III. O termo de ciência e responsabilidade assinados pelo servidor participante e sua chefia imediata.

Art. 31 - A validação do ingresso do servidor participante no PGD será feita pela chefia imediata a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico do interessado.

Art. 32 - O servidor participante na modalidade teletrabalho deverá manter a infraestrutura própria necessária e suficiente para a execução de seu plano de trabalho.

Art. 33 - A participação do servidor no PGD é facultativa e será autorizada conforme conveniência, oportunidade e interesse da Administração, mediante aprovação do plano de trabalho pela chefia imediata.

Art. 34 - O plano de trabalho será atualizado, com periodicidade mínima semanal e máxima mensal, pelo servidor ou pela chefia imediata, tendo validade após concordância de ambos no sistema informatizado.

§1º A chefia imediata poderá redefinir as metas do servidor participante por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

§2º As metas serão calculadas em horas para cada atividade em cada faixa de complexidade e apresentadas por meio de uma tabela de atividades.

§3º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho do servidor participante no PGD.

RESULTADOS ESPERADOS

Art. 35 - Resultados esperados com a implantação do PGD:

- I. Promover a gestão com foco em resultados;
- II. Reduzir custos para a administração pública;
- III. Atrair e manter talentos nas diversas unidades;
- IV. Melhorar a qualidade de vida dos servidores;
- V. Agregar valor ao serviço entregue à sociedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - O prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial de servidor participante à unidade de origem, será de 72h (setenta e duas horas), contadas da data de envio do e-mail institucional de convocação.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos casos excepcionais, mediante justificativa da chefia imediata em que se comprove a imprevisibilidade do evento e a necessidade de participação do servidor.

Art. 37 - O termo de ciência e responsabilidade será assinado pelo servidor participante e pela chefia imediata na forma do anexo I, que estará disponível em sistema informatizado.

Art. 38 - Os casos excepcionais ou omissos serão dirimidos pela autoridade máxima da Reitoria do IFPA.

Art. 39 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 40 – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que:

- I. Atendo às condições para participação no Programa de Gestão e Desempenho do IFPA, conforme Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;
- II. Estou ciente do prazo de antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) de convocação para comparecimento presencial à unidade de origem;
- III. Estou ciente de todas as minhas atribuições e responsabilidades estão previstas no art. 22 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020;
- IV. Disponho de infraestrutura necessária para o exercício das minhas atribuições na modalidade teletrabalho, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação;
- V. Estou ciente que a minha participação no programa de gestão e desempenho não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;
- VI. Estou ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os art. 29 a 36 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020;
- VII. Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- VIII. Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber; e
- IX. Estou ciente quanto às orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 02 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

Com a assinatura deste termo, o servidor participante compromete-se a permanecer em disponibilidade constante para contato por telefonia fixa ou móvel pelo período acordado com a chefia, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade, durante toda a jornada na modalidade de teletrabalho, com acesso ao e-mail institucional e a outros meios de comunicação, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1184/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA, CPF XXX.496.472-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 24º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210690.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1185/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS, CPF XXX.091.442-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 27º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de

27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963372.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1186/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO, CPF XXX.560.743-XX, para o cargo de CONTADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 980002.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1187/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,



publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DA COSTA, CPF XXX.077.913-XX, para o cargo de CONTADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 980341.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1188/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear RODRIGO BARROS FERREIRA, CPF XXX.081.962-XX, para o cargo de CONTADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 980330.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1189/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, CPF XXX.632.422-XX, para o cargo de MÉDICO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 828850.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1190/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA, CPF XXX.802.443-XX, para o cargo de MÉDICO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 567226.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.



Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1191/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Nomear ANDREIA SANTANA BEZERRA, CPF xxx.021.642-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ZOOTECNIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 3º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 210481.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1192/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014293/2022-05, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, GLEIBSON DO NASCIMENTO SILVA, CPF XXX.524.862-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Geografia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Felipe Garcia Passos, matrícula SIAPE 1126235, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1193/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014301/2022-80, resolve:

Art. 1º. Contratar TELMA DOS SANTOS COSTA, CPF XXX.120.502-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Área de Atuação: Agroindústria (Ênfase em Alimentos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Anne Suellen Oliveira Pinto, matrícula SIAPE 2271890, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1194/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014446/2022-45, resolve:

Art. 1º. Contratar SAM ALVES SOUSA, CPF XXX.468.582-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Filosofia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Juliano Sistherenn, matrícula SIAPE 2271508, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 3 de março de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1195/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007676/2022-87, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho (GT) responsável por coordenar o processo de triagem, exame, e revisão ou consolidação dos atos normativos

inferiores a Decreto, conforme estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

Nome Servidor
SIAPE
Unidade

TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
2120177
DPDI

FRANCISCO ALEXANDRE LIMA
3146543
DPDI

DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR
1669217
DPDI

ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA
2344866
DPDI

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
2381425
Gabinete

JOSÉ ROBERTO PONTES DO ESPIRITO SANTO
273238
Gabinete

LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA
3049685
Gabinete

IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA
2354365
Gabinete

ANDERSON FREITAS PINTO
2419157
Gabinete

Art. 2º. O GT terá as seguintes competências:

- Propor metodologia para triagem, exame, e revisão ou consolidação dos atos normativos enquadrados pelo Decreto nº 10.139/2019;



- Coordenar e/ou orientar a execução das etapas;
 - Elaborar relatórios de execução das etapas;
 - Propor melhoria para gestão dos atos normativos no âmbito do IFPA, desde a concepção até a publicação, considerando as boas práticas e a legislação vigente.
- Art. 3º. O GT terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 4º. Esta portaria revoga a portaria nº 587/2022/GAB/IFPA, de 31 de março de 2022.
- Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- Art. 6º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1196/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013697/2022-71, resolve:

- Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1791438, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Contabilidade e Finanças/PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão E 408 para a Classe/Padrão E 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
- Art. 2º. Esta portaria gera efeitos a partir de 17/06/2022.
- Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1197/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014593/2022-53, resolve:

- Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ANDRÉ ALVES DE SOUZA, CPF XXX.283.368-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Agronomia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor João Paulo Leão de Carvalho, matrícula SIAPE 3002170, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
- Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1198/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014657/2022-71, resolve:

- Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ELISON CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, CPF XXX.297.242-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Cametá deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Benedito de Souza Ribeiro Neto, matrícula SIAPE 2334984, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º,



inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1199/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010116/2022-70, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 1º de setembro de 2022 a 8 de novembro de 2022, a vigência do contrato de CARMÉLIA ALCÂNTARA DA ROCHA, CPF XXX.922.842-XX, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Agrimensura, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado em Agronomia do Professor Raphael Coelho Pinho, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal; inciso IV, art. 2º e inciso I, parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1200/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014225/2022-95, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, MARUZA WALDECK DIAS, CPF XXX.609.632-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Sanitária, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Brunna Lucena Cariello dos Reis, matrícula SIAPE 2102280, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1201/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014226/2022-68, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ALOISIO COSTA BARROS, CPF XXX.942.642-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Natalie Von Paraski, matrícula SIAPE 1212806, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1202/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014227/2022-41, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, KASSIA SUELLEN DA SILVA FARIAS, CPF XXX.870.682-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Turismo, Hospitalidade e Lazer; carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Elias Mota Vasconcelos, matrícula SIAPE 1737023, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1203/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014479/2022-27, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 24/06/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor PAULO SERGIO NERY GAMA, matrícula 2178754, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Reitoria e exercício na Coordenação de Contratos e Convênios/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 01/08/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1204/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014291/2022-59, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, matrícula SIAPE 2184675, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Campus Marabá Rural para o Campus Cametá deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 18 e Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1205/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014522/2022-30, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o servidor ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2341457, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus castanhal para o Campus Cametá deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 18 e Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1206/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014652/2022-12, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, FRANCISCO ALEX LIMA BARROS, CPF XXX.764.312-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia de Pesca, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Cametá deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Jean Louchard Ferreira Soares, matrícula SIAPE 2347920, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1207/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23257.000766/2022-11, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora GISELY CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2210232, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação e exercício no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral, no período de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 26-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1208/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23350.001977/2022-09, resolve:



Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor REISEMBERG DA SILVA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1405177, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Campus Camboriú, no período de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2026, de acordo com o disposto no Artigo 26-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1209/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014136/2022-73, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 28 de fevereiro de 2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3162963, lotada no Campus Altamira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1210/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019769/2021-81, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora LILIANE FREITAS COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; matrícula SIAPE 1524154, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para prestar colaboração ao Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2026, de acordo com o disposto no Artigo 30, inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1211/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014649/2022-93, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALCIDES PONTES GALVÃO, matrícula SIAPE 1671810, ocupante do cargo de Contador, para responder interinamente pela função de Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1362/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 18/08/2016, seção 2, página 19.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1212/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012746/2022-64, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 26 de maio de 2022, o servidor FELIPE RICARDO FARIAS DE SOUSA, lotado no Campus Tucuruí, matrícula SIAPE 3139035, do cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1214/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007964/2022-71, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 30 de junho de 2022 até 31 de julho de 2025, o afastamento do servidor MARLON LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 1209197, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, com fundamentos no art. 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1213/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014718/2022-73, resolve:

Art. 1º. Contratar GABRIEL COSTA MORAES, CPF XXX.938.822-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado da professora Elaine Vasconcelos Bezerra Alves, matrícula SIAPE 2178931, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 30 de abril de 2023.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1215/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014513/2022-79, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 27/06/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1671971, com lotação na Reitoria e com exercício no Departamento Tecnologia da Informação/DTI deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 11/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1216/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014184/2022-38, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 28/06/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE 2394113, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria e com exercício na DIN/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 25/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1217/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014459/2022-82, resolve:

Art. 1º. Contratar KEULLE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF XXX.895.762-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Sociologia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Ananindeua deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Marzane Pinto de Souza, matrícula SIAPE 1248602, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1218/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014460/2022-55, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, MARCELO HELY DA SILVA OLIVEIRA, CPF XXX.989.322-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática 1, carga horária de 40



(quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Ananindeua deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Lair Aguiar Meneses, matrícula SIAPE 2547351, para exercer a função de Diretor-Geral do Campus Ananindeua, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso III.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1219/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014823/2022-51, resolve:

Art. 1º. Contratar PRUDÊNCIO DA CRUZ PAES, CPF XXX.454.262-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras-Espanhol, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Cametá deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora ZAINÉ GUEDES DA COSTA, matrícula SIAPE 1617334, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 30 de maio de 2023.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1220/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013748/2022-73, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão do servidor EVERALDO VELOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1817765, lotado no Campus Paragominas, ocupante do cargo de Professor EBTT, para a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Superintendência do Patrimônio da União no Pará – SPU/PA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1221/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014461/2022-28, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, MARIANE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES IMBIRIBA, CPF XXX.000.422-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática 2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Ananindeua deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor José de Sousa Ribeiro Filho, matrícula SIAPE 2294982, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1222/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009354/2022-80, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES, CPF XXX.818.252-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Biologia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Óbidos deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Rangel Moreira Silva, matrícula SIAPE 2398251, para exercer a função de Diretor Geral do Campus Óbidos, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso III.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1223/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014720/2022-19, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ANDREZA DE SOUZA GAMA, CPF XXX.370.462-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras- Português, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado da professora Claudiane da Silva Ladislau, matrícula SIAPE 2814765, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1224/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014717/2022-03, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ANA FLAVIA GOMES FERREIRA, CPF XXX.696.272-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: História, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da professora Ana Célia Barbosa Guedes, matrícula SIAPE Nº 3076077, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1225/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Art. 1º Nomear BRUNO COSTA COELHO, CPF XXX.686.313-XX, para o cargo de CONTADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 719363.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1227/2022/GAB/IFPA, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014846/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Heteroidentificação do candidato EVAIR DIAS NASCIMENTO, referente ao Concurso Público de Professor EBTT - Edital Nº 06/2022, para cumprimento de Decisão Judicial constante no PROCESSO nº 102317861.2022.4.01.3900:

1. Comissão Especial:

- Maria de Nazaré Fonseca de Senna Pereira, SIAPE 2349411, Presidente;
- Marley Antonia Silva da Silva, SIAPE 2333739, Membro;
- Carlos Antonio de Andrade Silva, SIAPE 1042514, Membro;
- Erica Cristina Rodrigues Nascimento Lima, SIAPE 1334487, Membro;
- Klaissa Verônica dos Santos Anderson, SIAPE 2161726, Membro.

2. Comissão Institucional:

- Laurenir Santos Peniche, SIAPE 1178114, Presidente;
- José Luis de Moraes Franco, SIAPE 2998517, Membro.

3. Comissão Recursal:

- Josias de Souza Sales SIAPE 2998933 Presidente;
- Carla Gama da Costa SIAPE 2369954 Membro;
- Ana Célia Barbosa Guedes SIAPE 3076077 Membro;
- Mábia Aline Freitas Sales SIAPE 1100388 Membro;
- Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro SIAPE 1506704 Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 1226/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013269/2022-08, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora PAULA STEPHANIE SODRÉ MENEZES, matrícula SIAPE 2420938, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Campus Itaituba para o Campus Paragominas deste Instituto, com base na Lei 8.112/90, Artigo 36, inciso III, alínea “c”; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1228/2022/GAB/IFPA, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013869/2022-07, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora MAYANE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1057519, do Campus Parauapebas para o Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 18 e Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1229/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008857/2022-16, resolve:

Art.1º. Dispensar, a partir de 9 de junho de 2022, o servidor ANDRÉ FELIPE DA COSTA CUNHA, matrícula SIAPE 3068699, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da

função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código CD-04.

Art.2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1088/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 09/06/2022, seção 2, página 27.

Art.3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1230/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014701/2022-47, resolve:

Art.1º. Remover o servidor RODRIGO MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2395224, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Breves para o Campus Ananindeua deste Instituto, para cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00791/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial nº 1020267-76.2022.4.01.3900.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1231/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JULHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.010848/2017-01, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 1950285, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Bragança.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 05/03/2016.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 3221/2017/GAB., de 06/12/2017.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1232/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014166/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE 2750238, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código CD-02.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1145/2016/GAB., publicada no D.O.U. de

12/07/2016, seção 2, página 22.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1233/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014166/2022-39, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de junho de 2022, o servidor FABRÍCIO JULIANO FERNANDES, matrícula SIAPE 1000211, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Santarém deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1234/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014166/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE 2750238,



ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Santarém deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1235/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014180/2022-49, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de junho de 2022, o servidor FABRÍCIO JULIANO FERNANDES, matrícula SIAPE 1000211, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santarém deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1236/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014180/2022-49, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE 2750238, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Santarém deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1237/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014180/2022-49, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MÁBIA ALINE FREITAS SALES, matrícula SIAPE 1100388, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1238/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.008482/2022-53, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO, matrícula SIAPE 2272406, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1239/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013712/2021-78, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor EGUINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2423870, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Cametá.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 23/08/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1240/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003582/2022-45, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 05 de julho de 2022 até 28 de março de 2023, o afastamento da servidora MARINETE SARDINHA, matrícula SIAPE 1112012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciências Biológicas - Botânica Tropical, oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1242/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008534/2022-07, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023, o afastamento internacional da servidora MÁRCIA CRISTINA LOPES E SILVA, matrícula SIAPE 2367246, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Pós-doutorado em Pedagogia, oferecido pela UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO (UNAM) - MÉXICO, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 21, inciso I, alínea "c" do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso III, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1243/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013974/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar os membros para composição da Comissão Especial de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de vagas de Professor EBTT - Edital Nº 06/2022, deste Instituto:

BANCA A:

01. Presidente: Maria de Nazaré Fonseca de Senna Pereira, SIAPE 1455275.
02. Secretário: Biratan dos Santos Palmeira, SIAPE 2055858.
03. Membro: Gisele Cristina Franco Nazaré Oliveira, SIAPE 1352454.
04. Membro: Rogidéa Maria Passos Villete, SIAPE 273367.

05. Membro: Amilton Gonçalves S. Barreto, CPF xxx.084.865-xx.
BANCA B:

1. Presidente: Josinaldo Reis do Nascimento, SIAPE 16711607.
2. Secretário: Anderson Romerio Rosas França SIAPE 2350019.
3. Membro: Carlos Antônio de Andrade Silva, SIAPE 1042514.
4. Membro: Erica Cristina Rodrigues Nascimento Lima, SIAPE 1334487.
5. Membro: Odalicia Oliveira Neves Conceição, CPF xxx.331.992-xx.

BANCA C:

1. Presidente: Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957.
2. Secretário: Douglas Oliveira e Oliveira, SIAPE 1875713.
3. Membro: Elinalva Freitas Pantoja, SIAPE 2767724.
4. Membro: José Victor Neto, SIAPE 1650258.
5. Membro: Isaías Neri Rodrigues, CPF xxx.270.912-xx.

BANCA D:

1. Presidente: Wanessa Regina Paiva da Silva, SIAPE 1633683.
2. Secretário: Rayme Tiago Rodrigues da Costa, SIAPE 2412928.
3. Membro: Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418193.
4. Membro: Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2353905.
5. Membro: Klaissa Verônica dos Santos Anderson, SIAPE 2161726.

SUPLENTES:

1. Claudiane da Silva Ladislau, SIAPE 2814765.
2. Lais Conceição Tavares, SIAPE 1706055.
3. Eguinaldo dos Santos Guimarães, SIAPE 2423870.

COMISSÃO INSTITUCIONAL:

1. Laurenir Santos Peniche, SIAPE 1148114.
2. José Luis de Moraes Franco, SIAPE 2998517.

COMISSÃO RECURSAL:

1. Presidente: Josias de Souza Sales, SIAPE 2998933.
2. Secretária: Carla Gama da Costa, SIAPE 2369954.
3. Membro: Ana Celia Barbosa Guedes, SIAPE 3076077.
4. Membro: Mábia Aline Freitas Sales, SIAPE 1100388.
5. Membro: Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, SIAPE 1506704.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1097/2022/GAB/IFPA, de 10/06/2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1244/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.008376/2022-05, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 3209175, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 25/03/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1245/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013530/2022-42, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 02 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2024, o afastamento internacional da servidora DEIZE DOS SANTOS GONÇALVES FREIRE, matrícula SIAPE 1955923, ocupante do cargo de Contador, lotada na Reitoria deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Ciências da Educação, oferecido pela UNIVERSIDAD DE LA INTEGRACION DE LAS AMERICAS - UNIDA, no Paraguai, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1246/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005081/2022-21, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 05 de julho de 2022 até 30 de novembro de 2022, o afastamento do servidor BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1738320, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Engenharia Industrial, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1247/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014352/2022-61, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 21/06/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora CARLA GAMA DA COSTA, matrícula SIAPE 2369954, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROPPG, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 30/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1248/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.011282/2022-16, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora TATIANA ROCHA DE AZEVEDO, matrícula

SIAPE 1748744, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 30/12/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1249/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014073/2022-28, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES, matrícula 1575439, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Pró-reitoria de Extensão, passando o mesmo da Classe/Padrão E 410 para a Classe/Padrão E 411, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1250/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas



atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012389/2022-03, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora DANIELE SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 3000238, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 20/05/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1251/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.009446/2022-21, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora BRENÁ POLLYANNA PEREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE 2168711, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Paragominas.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 10/12/2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1252/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.033328/2018-40, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor EVERALDO VELOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1817765, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Paragominas.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 09/11/2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 531/2019/GAB., de 15/03/2019.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1253/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014922/2022-94, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora LAYSE HOLANDA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1355651, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG).
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27 de junho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1254/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015114/2022-51, resolve:

Art. 1º. Lotar o servidor GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 3297043, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1255/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002469/2022-26, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a partir de 16 de maio de 2022, o servidor ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA, matrícula SIAPE 0273381, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Design de Interiores do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1256/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002469/2022-26, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO SIMÕES JUNIOR, matrícula 2274976, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Design de Interiores do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1257/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002469/2022-26, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER, matrícula 1821172, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Design de Interiores do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1258/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014580/2022-16, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARÍLIA SUSANNE ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE3283727, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Contratos e

Convênios do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1259/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012613/2022-66, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 16 de junho de 2022, a servidora NÚBIA RÉGIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3211946, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1260/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012613/2022-66, resolve:



Art. 1º. Designar a servidora BRENA POLLYANNA PEREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE 2168711, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1261/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012613/2022-66, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALCICLÉIA DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2410838, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 392/2022/GAB/IFPA, de 7 de março de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1262/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013431/2022-96, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 07/06/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora JÉSSICA REJANE LIMA, matrícula SIAPE 2349784, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Setor de Produção Gráfica e Audiovisual/CTEAD, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 08/08/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1263/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009735/2022-75, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ATENOR FILHO PAIVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2343710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Paragominas deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 2º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 118.304/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 15 de junho de 2022 até 30 de junho de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 15/06/2024.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1264/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012836/2022-84, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL PONTES PEREIRA, matrícula SIAPE 1219926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Avançado Vigia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/03/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1265/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014812/2022-57, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor SÉRGIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA, matrícula SIAPE 2423096, ocupante do cargo de

Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- EURICO CARDOSO FONTES, SIAPE 1543555.

2) Membros Externos:

- JULIO CEZAR PEDROSA SILVA, SIAPE 1266792, IFG;

- GILBERTO MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1868636, IFS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 2517/2019/GAB., de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1266/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15 e o Parecer de Força Executória nº 00822/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial nº 1022261-42.2022.4.01.3900, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto na Portaria nº 939/2022/GAB/IFPA, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/05/2022, Seção 2, página 23, que tornou sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de EFRAIM ROCHA GRAÇA, CPF XXX.406.612-XX, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar nas vagas no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 969913.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1267/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010316/2022-05, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1388429, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Bragança deste do Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1268/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010316/2022-05, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2408008, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Bragança deste do Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1269/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010316/2022-05, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor GERSON MOREIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 32747778, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Bragança deste do Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1270/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010113/2022-54, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor FRANCISCO DANIEL MOTA LIMA, matrícula



SIAPE 2413063, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1271/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010113/2022-54, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1388429, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 11 de julho de 2022 até 10 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1272/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010113/2022-54, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora GLORGIA BARBOSA DE LIMA FARIAS, matrícula SIAPE 2270227, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1273/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013654/2022-89, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO PADINHA SANTOS, matrícula SIAPE 1080637, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra a partir de 11 de julho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 303/2021/GAB/IFPA, de 8 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1274/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013504/2022-65, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 14/06/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, matrícula SIAPE 2316404, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Ananindeua e exercício na Reitoria/Coordenação de Pesquisa - PROPPG deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 18/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1275/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014864/2022-11, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor REGINALDO TAVARES FLEXA, matrícula SIAPE 1670264, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Reitoria e exercício na Coordenação de Contabilidade/PROAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 409 para a Classe/Padrão E 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1276/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014376/2022-92, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOEL MEIRELES MACIEL, matrícula SIAPE 1671506, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação/exercício na Reitoria/DTI deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 409 para a Classe/Padrão E 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1277/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014297/2022-91, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 52% (cinquenta e



dois por cento), à servidora THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2365243, lotada na Reitoria e com exercício na Pró-reitoria de Extensão deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, com relação direta ao ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1278/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014149/2022-13, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor HERICLEY SEREJO SANTOS, matrícula SIAPE 2993110, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1279/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013607/2022-97, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor CLENILDO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 1396245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação e na Comissão Permanente de Pessoal Docente deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação lato sensu MBA a nível de Especialização em Administração Pública, área de conhecimento: Administração; com relação direta ao ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 9 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1280/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013489/2022-82, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula 3150038, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI, de



acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em Ciência de Dados e Big Data Analytics, área de conhecimento: Ciências da Informação; com relação direta ao ambiente organizacional "Informação".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 8 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1281/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009746/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2020, celebrado com a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI, para prestação de serviço continuado de vigilância armada em todas as unidades do IFPA, de acordo com as disposições constantes no processo administrativo 23051.025694/2019-14:

- Gestor do Contrato: Erica Dutra Pereira, SIAPE 1876145;
- Gestor Substituto do Contrato: Afonso Helder da Almeida Brito, SIAPE 1580368;
- Fiscal Administrativo: Darlisson Luis Vasconcelos Campos Silva, SIAPE 2163630;
- Fiscal Administrativo Substituto: Denise Maythe Silva dos Santos, SIAPE 2871531;
- Fiscal Operacional: José Reginaldo Pinto de Abreu, SIAPE 1758958;
- Fiscal Operacional Substituto: Asael Ribeiro Pinto, SIAPE 1301891.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 999/2020/GAB., de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1282/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014076/2022-44, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE LIMA, matrícula SIAPE 3146543, ocupante do cargo de Estatístico, para responder interinamente pela função de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20 de junho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1809/2021/GAB/IFPA, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1283/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014076/2022-44, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SUELLEN SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE 2157001, ocupante do cargo de Economista, para responder interinamente pela função de Coordenador de Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20 de junho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1802/2021/GAB/IFPA, de 1º de dezembro de



2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1284/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007242/2021-71, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 709/2022, de 08 de junho de 2022, a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Produção Vegetal, ofertado pelo Campus Castanhal deste instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1ª de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1285/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017929/2021-97, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 711/2022, de 08/07/2022 de 2022, a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Redes de Computadores, ofertado pelo Campus Castanhal deste instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1286/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Reconduzir VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, Professora EBTT, SIAPE nº 2165347; ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, Professora EBTT, SIAPE nº 1630989 e RICARDO ALEX DANTAS CUNHA, Professor EBTT, SIAPE nº 2270508; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.028252/2019-11.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1287/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.037170/2018-87, resolve:

Art. 1º.HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório que considerou APROVADO o servidor Técnico-Administrativo em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFPA, lotado na Reitoria, conforme dados abaixo:

SERVIDOR
SIAPE
CARGO
CONCEITO
DATA DA ESTABILIDADE

KLEBER DUMERVAL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
2392960
Relações Públicas
Desempenho Excelente
02/05/2020

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1288/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.035446/2018-92, resolve:

Art. 1º.HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório que considerou APROVADO o servidor Técnico-Administrativo em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFPA, lotado na Reitoria, conforme dados abaixo:

SERVIDOR
SIAPE
CARGO
CONCEITO
DATA DA ESTABILIDADE

DIANA LOURENÇO LUIZ
2402324
Jornalista
Desempenho Excelente
12/06/2020

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1289/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.035054/2018-23, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório que considerou APROVADO o servidor Técnico-Administrativo em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFPA, lotado na Reitoria, conforme dados abaixo:



SERVIDOR
SIAPE
CARGO
CONCEITO
DATA DA ESTABILIDADE

WILLIAN ESTRELA DA CUNHA
2389132
Técnico em Audiovisual
Desempenho Excelente
02/05/2020

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1290/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.011799/2016-35, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor DALCIONE LIMA MARINHO, matrícula SIAPE 2717123, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 20/05/2016.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 2199/2016/GAB., de 16/11/2016.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1291/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015274/2022-96, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 09/07/2022, a segunda parcela das férias da servidora ANA PAULA PALHETA SANTANA, matrícula SIAPE 2515282, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém e com exercício na Pró-reitoria Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Reitoria deste Instituto, relativas ao exercício 2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 08/09/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1292/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014566/2022-06, resolve:



Art. 1º. Lotar o servidor CAIO CESAR FIGUEIREDO DE SOUSA, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula SIAPE 1933360, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Assessoria de Comunicação/ASCOM.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1293/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014557/2022-55, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe Permanente de Contratações da PROPPG, com vistas a executar ações que demandam contratações de aquisições e serviços no âmbito da Pró-reitoria.

- Valéria dos Santos Dias – SIAPE 2358845;
- Ana Carolina Chagas Marçal – SIAPE 1220629;
- Saulo Rafael Silva e Silva – SIAPE 2751314;
- Sebastião Rodrigues Moura – SIAPE 2316404;
- Joel Jefferson Ribeiro Simões – SIAPE 1664380;
- Jaime Perdigão Oliveira – SIAPE 1820527.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1294/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, CPF XXX.746.262-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 10º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963376.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1295/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de DAIHANE MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF XXX.232.852-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD, segundo artigo 1º, § 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022,



publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 831870.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1296/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015415/2022-72, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 02/07/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício no Departamento Registros Acadêmicos/PROEN, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 15/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1297/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015297/2022-57, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE 1801008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/Gabinete da Reitoria deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 408 para a Classe/Padrão D 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2022.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1298/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015062/2022-97, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3297854, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto e com exercício na Diretoria Geral, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Bacharel em Psicologia, área do conhecimento: Psicologia, com relação direta ao ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 5 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1299/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013504/2022-65, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 14/06/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, matrícula SIAPE 2316404, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Ananindeua e exercício na Reitoria/Coordenação de Pesquisa - PROPPG deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 25/07/2022.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1274/2022/GAB/IFPA, de 8 de julho de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1300/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013239/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SAMUEL PONTES PEREIRA, matrícula SIAPE 1219926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício no Campus Avançado Vigia/Diretoria Geral,

passando o mesmo da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/06/2022.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1301/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012813/2022-98, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1852594, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/Corregedoria deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão C 407 para a Classe/Padrão C 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15/09/2021.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1302/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015456/2022-32, resolve:

Art. 1º. Lotara servidora ANTÔNIA DORACI GUEDES ALVES, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 3298534, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenadoria de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1303/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018554/2017-10, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora JOSALÍDIA SOUSA DOS REIS, matrícula SIAPE 1819656, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Bragança.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 28/09/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1304/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014116/2022-31, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRÉA FERNANDA FERREIRA QUARESMA, matrícula SIAPE 2190553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Estágio do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/06/2022 e revogam o disposto na Portaria nº 903/2021/GAB/IFPA, de 8 de junho de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1305/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012474/2022-36, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão



Permanente para Implantação e Gerenciamento do Repositório Institucional, que irá trabalhar nas ações de implantação da política no IFPA, nos termos da Resolução nº 071/2019/CONSUP/IFPA, de 28 de março de 2019:

1. Gestor: Gisela Fernanda Monteiro Danin, SIAPE 1669700.

2. Administradores (Bibliotecários):

- Dóris Campos Mendonça, SIAPE 1949583;

- Antônio Júnior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528.

3. Depositantes/Catalogadores (Bibliotecários):

- Área Metropolitana:

- Adélia de Moraes Pinto, SIAPE 1669768;

- Leontina da Cunha Nascimento, 1584191;

- Luana da Silva Pereira, SIAPE 1940254;

- Suzana de Nazaré Cezar da S. Santos, SIAPE 1751372;

- Paula Stephanie Sodré Menezes, SIAPE 2420938.

- Área Sudeste:

- Antônio Júnior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528;

- Elenice Janaú Ferreira, SIAPE 1183906

- Iasmin Nazaré da Silva Calandrine, SIAPE 1073849.

- Área Oeste:

- Eliana Amoedo de Souza, SIAPE 1752605;

- Helen Roseany da Silva Souza Luz, SIAPE 1731638;

- Ariane Nazaré Cardoso do Nascimento, SIAPE 1987073.

4. Representante PROEN: Adalcilena Helena Café Duarte, SIAPE 2729982.

5. Representante PROPPG: Ana Carolina Chagas Marçal, SIAPE 1220629.

6. Representante DTI: Fábio Luiz Cordeiro Rezende, SIAPE 3215915.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1817/2021/GAB/IFPA, de 02/12/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1306/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012509/2022-61, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da comissão que irá conduzir os trabalhos de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de Mobilidade Acadêmica – MobAc 2022.2 nos campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá Industrial, Parauapebas, Rural Marabá, Santarém e Tucuruí, conforme o quadro abaixo.

CAMPUS
NOME
SIAPE

ABAETETUBA
DIRLENE FERREIRA DA SILVA
1910086

ISA COSTA PANTOJA
2116999

RAIMUNDO CLARINDO MELO MACHADO
1852058

ALTAMIRA
LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL
3002919

CRISTIANE GOMES DOS ANTOS
1820915

ANANINDEUA
JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO M SERRA
2343019

VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES
2344766

BELÉM
ELIZABETE BATISTA RAMOS
54583

GISELE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA
1352454

BRAGANÇA
DANILO LUIZ CARDOSO DE LIMA



2161325

EDINALDO SILVA FERREIRA
1740862

CASTANHAL
NIEDA DAMASCENO DE SOUZA
1107003

DÉBORA JONAYA VIANA MODESTO
2412792

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DAYANE OLIVERIO DE SOUZA
2116710

MARABÁ INDUSTRIAL
LINCOLIS GOMES DE OLIVEIRA
1635953

ALEXANDRA DE ARAÚJO DUARTE
2122924

PARAUPEBAS
KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS
1061461

RURAL MARABÁ
MIRIAN SILVA SANTOS
1946464

SANTARÉM
ANTÔNIO IVANDRO SILVA DOS SANTOS
1821947

EDINEUZA ALVES DA SILVA
1899106

TUCURUÍ
WARLENO RICARDO DUARTE DA CRUZ
3008543

CLEIA COSTA COELHO
1818322

Art. 2º Os membros da comissão, no âmbito de seus campi, terão a incumbência de:

- 1) Receber os candidatos em dias e horários previamente determinados, conforme cronograma constante no edital MobAc 2022.2;
- 2) Receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos aprovados para a habilitação de matrícula, conforme consta no edital MobAc 2022.2;
- 3) Emitir parecer com deferimento ou indeferimento da habilitação de matrícula dos candidatos aprovados;
- 4) Registrar as matrículas no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica - SIGAA dos candidatos aprovados no edital MobAc 2022.2, com habilitação de matrícula deferida e conforme a adaptação curricular deferida pelos Colegiados dos cursos do IFPA participantes do edital MobAc 2022.2;
- 5) Encaminhar para o Departamento de Registros Acadêmicos da PROEN o resultado da habilitação de matrículas dos candidatos aprovados no edital MobAc 2022.2, para publicação no site do Processo Seletivo do IFPA: <https://prosel.ifpa.edu.br>;
- 6) Formalizar processo administrativo eletrônico com a documentação dos candidatos com habilitação de matrícula deferida para posterior encaminhamento ao Colegiado de Curso para realização da adaptação curricular dos estudantes.

Art. 3º O Departamento de Registros Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do IFPA será o responsável pela coordenação geral do processo seletivo do edital MobAc 2022.2.

Art. 4º Os membros da comissão, no âmbito de seus campi, serão co-responsáveis junto com o Departamento de Registros Acadêmicos da PROEN pela prestação de informações e/ou documentos demandados por ações administrativas ou judiciais.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1103/2022/GAB/IFPA, de 10/06/2022, garantindo-se os efeitos já produzidos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e os efeitos retroagem a 10/06/2022.

Art. 7º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1307/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas



atribuições legais e regimentais; Considerando a Decisão Judicial proferida pelo Juizda 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no Processo Judicial nº:5001437-31.2022.4.03.6133; Considerando o Parecer de Força Executória nº00332/2022/ERADM EATE/ER-ADM-PRF3/PGF/AG; e Considerando o contido no Processo Administrativo nº 23051.015504/2022-94, resolve:

Art. 1º Estabelecer o exercício do trabalho de forma remota da servidora FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE 2349684, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no IFPA/Campus Rural de Marabá, a partir de 18/05/2022 até o julgamento final da ação judicial impetrada pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18/05/2022.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1308/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011293/2022-10, resolve:

Art. 1º ALTERAR a pedido, de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor ALLAN PERALTA LEIROZ, matrícula SIAPE 1841500, ocupante do cargo de Engenheiro-Área do Quadro Permanente de Servidores deste Instituto, lotado no Campus Itaituba, de acordo com o disposto no art. 20, da Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1309/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013244/2022-04, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de maio de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1144/2021/GAB/IFPA, de 6 de agosto de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1310/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007902/2022-96, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor FÁBIO SCHWAB DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1972301, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Rural deste Instituto, com fundamento nos Artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução



172/2017/CONSUP/IFPA, de 25/04/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1311/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA, CPF XXX.914.813-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 680147.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1312/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO, CPF XXX.835.902-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ARTES, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210481.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1313/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear REGIS JOSE DA CUNHA GUEDES, CPF XXX.243.932-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348639.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1314/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear RAYANA NADYR LUCENA CALLOU, CPF XXX.865.932-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 304171.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1315/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear RENAN DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES, CPF XXX.771.362-XX,

para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949641.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1316/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear DAVID BUDEUS FRANCO, CPF XXX.461.206-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 839876.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1317/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear SIMONE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, CPF XXX.193.246-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 304238.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1318/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear ROBERTA MACHADO BONIOLO, CPF XXX.665.757-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 304248.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1319/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015605/2022-83, resolve:

Art. 1º. Nomear ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL, CPF XXX.668.583.XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área BIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 6º lugar, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 350688.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1320/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007089/2022-28, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTO BENTES BRASIL NETO, matrícula 2394112, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1321/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007089/2022-28, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SÁTIRO DOS SANTOS RAMOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741899, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Santarém deste do Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1322/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013863/2022-72, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de junho de 2022, a servidora SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, matrícula SIAPE 1750782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1323/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013863/2022-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALCIDES PONTES GALVÃO, matrícula SIAPE 1671810, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1324/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013863/2022-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DILCILENO SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 2135711, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder interinamente pela função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 040/2021/GAB/IFPA, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1325/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009966/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GUILHERME DAMASCENO SILVA, matrícula SIAPE

2797584, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1326/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009966/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DENIS CARLOS LIMA COSTA, matrícula SIAPE 1182440, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1327/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009570/2022-68, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Central de Meio Ambiente do instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA).

NOME
SIAPE Nº
REPRESENTANTE
SITUAÇÃO

LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA
1388429
DPDI
MEMBRO TITULAR PRESIDENTE

ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN
3216952
CAMPUS ABAETETUBA
MEMBRO TITULAR VICE-PRESIDENTE

ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA
2344866
DPDI
MEMBRO TITULAR

SUELLEN SOUZA RAMOS
2157001
DPDI
MEMBRO TITULAR

ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER
2141222
PROEN
MEMBRO TITULAR

JULIANA FAÇANHA LOPES
2125570
PROEN
MEMBRO SUPLENTE

NAYARA CRISTINA DE MELO CALDEIRA
2361977
PROEX
MEMBRO TITULAR

MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO
2396208
PROEX
MEMBRO SUPLENTE

ELIEZER MOUTA TAVARES
1465532
PROAD
MEMBRO TITULAR

KELLY ATAÍDE RODRIGUES NAHUM
2794293
PROAD
MEMBRO SUPLENTE

SUZIANE DE CÁSSIA LEITE DE BRITO
1854586
PROGEP
MEMBRO TITULAR

TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CUNHA
1096340
PROGEP
MEMBRO SUPLENTE

JORGE LUÍS VALENTE
2456744
DTI
MEMBRO TITULAR

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS
3150038
DTI
MEMBRO SUPLENTE

DIANA LOURENÇO LUIZ
242324
ASCOM
MEMBRO TITULAR



MARA LÍBIA VIANA DE LIMA
2799057
CAMPUS ANANINDEUA
MEMBRO TITULAR

ROBERTO SENNA RODRIGUES
1819905
CAMPUS BRAGANÇA
MEMBRO TITULAR

SUANY COUTO TEIXEIRA NUNES
2391328
CAMPUS CASTANHAL
MEMBRO TITULAR

ELIANE DOS SANTOS DA SILVA
2609739
CAMPUS CASTANHAL
MEMBRO SUPLENTE

MURILO DA SERRA SILVA
1841844
CAMPUS MARABÁ RURAL
MEMBRO TITULAR

FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA
1867230
CAMPUS MARABÁ RURAL
MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º São atribuições da Comissão, dentre outras previstas em regulamentos próprios:
I - Desenvolver ações sistêmicas, em articulação com a comunidade interna, para implantação da Política Institucional de Meio Ambiente, aprovada pela Resolução nº 173/2017 – CONSUP, de 25 de abril de 2017;
II - Elaborar e executar, em conjunto com as Comissões Locais de Meio Ambiente, o Plano Institucional de ações ambientais (PIAA) e o Plano Institucional de Logística Sustentável (PLS);
III - Formular a Agenda Ambiental do IFPA;
IV - Sensibilizar a comunidade do IFPA acerca do desenvolvimento de práticas sustentáveis;
V - Promover iniciativas de capacitação de servidores afetas à sustentabilidade;
VI - Realizar o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas por setores da Reitoria e pelos Campi do IFPA;
VII - Estimular a pesquisa e a extensão sobre sustentabilidade ambiental no IFPA;
VIII - Propor diretrizes para quaisquer outras ações referentes à sustentabilidade

ambiental.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.
Art. 4º Esta portaria revoga o disposto na Portaria nº 1073/020/GAB., de 04 de setembro de 2020.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1328/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014680/2022-32, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 10 de junho de 2022, o servidor FRANCISCO SILVA E SERPA, matrícula SIAPE 2332824, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1329/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014680/2022-32, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CAMILA MARION, matrícula SIAPE 1266410, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1330/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho ao servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1974067, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1331/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho ao servidor CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, matrícula SIAPE 1925496, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1332/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho ao servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1671971, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT,



designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1333/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho à servidora RAISSA TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE 2630184, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1334/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho à servidora RAYETTE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1819226, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1335/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho ao servidor TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1458002, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de



cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1336/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho à servidora YNGRETH DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE 1819428, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1337/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013808/2022-05, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de elaboração do plano de prevenção e proteção contra incêndios, que atenda aos requisitos e dispositivos legais junto aos órgãos fiscalizadores, para renovação do Auto de Vistoria e Liberação emitido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB), no âmbito dos campi Bragança, Parauapebas e Avançado Vigia deste Instituto:

- Devaney Cristina Lima Cardoso – SIAPE 2394113;

- Hugo Rodolpho Silva Lopes – SIAPE 3219465;

- Joel Jefferson Ribeiro Simões – SIAPE 1664380.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1338/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009674/2022-73, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ALEKSANDRA GOMES JACOME, matrícula SIAPE 1848769, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, horário especial de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 125.188/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 29 de junho de 2022



até o final de junho de 2025, considerando a data prevista para reavaliação em 29/06/2025.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1339/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015476/2022-74, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 11/07/2022, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora KARLA LINS AZZOLINI, matrícula SIAPE 2046015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria e exercício na PROGEP, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 08/08/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1340/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015727/2022-87, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022, ao servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 0990129, ocupante do cargo de Professor EBTT e da função de Reitor do IFPA, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, incisos I do Decreto nº 10.193/2019.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1341/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012079/2022-31, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 31/05/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, matrícula SIAPE 2397938, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, com lotação na Reitoria e exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1342/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014795/2022-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de junho de 2022, o servidor WENDERSON NASCIMENTO LOPES, matrícula SIAPE 1058941, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1343/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015429/2022-82, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 14/07/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor SAMIR PINTO RESQUE, matrícula SIAPE 1648086, ocupante do cargo de Auditor, com lotação na Reitoria e exercício na Auditoria Internadeste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 27/07/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1344/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014780/2022-48, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 11 de junho de 2022, o servidor DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2306789, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1345/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014780/2022-48, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SILVA E SERPA, matrícula SIAPE 2332824, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.



Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 27 de julho de 2022 até 26 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1346/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015002/2022-68, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor NAUM PESTANA COLLINS, matrícula SIAPE 2312852, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Extensão do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04 de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1179/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 13/08/2021, seção 2, página 27.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1347/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014908/2022-84, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, matrícula SIAPE 1933882, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1348/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014956/2022-49, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 14 de julho de 2022, o cargo de Administrador do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE 1296577, lotada na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1349/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014368/2022-17, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor GUSTAVO FRANCESCO DE MORAIS DIAS, matrícula SIAPE 1064481, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Parauapebas para o Campus Abaetetuba deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1350/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018252/2021-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DENIS CARLOS LIMA COSTA, matrícula SIAPE 1182440, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1351/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018252/2021-09, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MESSIAS DE NAZARÉ GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1636804, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnológico Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1352/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001016/2021-72, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE



2170088, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Compras do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1452/2019/GAB., de 11 de junho de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1353/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014932/2022-18, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, lotado no Campus Ananindeua, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2340506, para representar o IFPA como Chefe de Delegação nos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais – Fase Nacional – e-JIF Games 2022, que ocorrerá no período de 15 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1354/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010732/2022-25, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUCIANO DOMINGUES QUEIROZ, matrícula SIAPE 2636430, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1355/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010732/2022-25, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula SIAPE 2671300, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1356/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014752/2022-28, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ INACIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2115985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1357/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013167/2022-46, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a Jornada de Trabalho da servidora FRANCISCA RYANE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3068966, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com

lotação no Campus Paragominas, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 13/09/2018, seção 1, página 100.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1358/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015783/2022-30, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022, à servidora ANA PAULA PALHETA SANTANA, matrícula SIAPE 2515282, ocupante do cargo de Professor EBTT, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, incisos II, do Decreto nº 10.193/2019.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1359/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011216/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados comporem a comissão responsável pelas providências necessárias junto ao Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis, para averbação da doação na matrícula, do imóvel da União doado ao IFPA para instalação de sua Reitoria no município de Belém:

- Jaime Perdigão de Oliveira – SIAPE 1820527;
- Ana Vanessa de Oliveira Torres – SIAPE 1663775;
- Waldemir Monteiro Bezerra – SIAPE 2130416.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1360/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006109/2022-07, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 1º de agosto de 2022 até 28 de fevereiro de 2026, o afastamento do servidor RANIERE ROCHA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1872911, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Federal do Ceará – UFC, com fundamentos no art. 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1361/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003454/2022-09, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fulcro nos Artigos 26 e 29 da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA, de 19/08/2019, o término antecipado do afastamento do servidor SÁVIO COELHO ALVES, matrícula SIAPE 1611871, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Marabá Rural deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, de acordo com o disposto na Portaria nº 558/2022/GAB/IFPA, de 25/03/2022, com retorno as suas atividades laborais a partir de 25 de junho de 2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1362/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014099/2022-05, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ FELIPE DA COSTA CUNHA, matrícula



SIAPE 3068699, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, do Campus Avançado Vigia para o Campus Belém deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 16/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1363/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002597/2022-62, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 19 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2023, o afastamento do servidor NATANAEL VICENTE PIRES, matrícula SIAPE 1085081, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, com fundamentos no art. 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1364/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014523/2022-03, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SIMONE CORREA MACEDO, matrícula SIAPE 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1365/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013645/2022-41, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora GABRIELA AZEVEDO RONDON, matrícula SIAPE 3145082, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1425/2021/GAB/IFPA, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1366/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014858/2022-76, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor NAUM PESTANA COLLINS, matrícula SIAPE 2312852, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 210/2022/GAB/IFPA, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1367/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012366/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para construção da minuta da "Política de Desenvolvimento Saúde, Segurança e Qualidade de Vida", no âmbito do IFPA, referente as diretrizes para os eixos: Promoção a Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – PSQVT; Segurança no Trabalho:

- Claudia Canto de Souza Leão – SIAPE 2122849;

- Taynara de Oliveira do Espírito Santo Cunha – SIAPE 1096340;

- Thatiane Amaral Cabral – SIAPE 1896156;

- Terezinha do Socorro da Silva Lima – SIAPE 1899487.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1368/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015126/2022-18, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora REGIANE DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE 2356333, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para responder interinamente pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1102/2019/GAB., de 6 de maio de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1369/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012121/2022-61, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais do Contrato nº 010/2020, celebrado com a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME., CNPJ06.028.733/0001-10, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender a todas as unidades que compõem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

- Gestor do Contrato: Jadson Santos Mendes, SIAPE 1349397;
- Gestor Substituto do Contrato: Mauricio Martins Quadros, SIAPE 2115720;
- Fiscal Administrativo: Elaine Cristina Medeiros Rocha, SIAPE 1074653;
- Fiscal Administrativo Substituto: Celio Farias da Silva, SIAPE 1155450;
- Fiscal Operacional: Marcio Cleidson da Costa Silva, SIAPE 1669522;
- Fiscal Operacional Substituto: Kelina dos Santos Ferreira, SIAPE 2345308.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1249/2020/GAB/IFPA, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1370/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010013/2022-38, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora SUZANE SILVA BENTES, matrícula SIAPE 2421473, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1371/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010013/2022-38, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE 2248137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1372/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010013/2022-38, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRED AURÉLIO FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE 1820892, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Itaituba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1140/2019/GAB., de 8 de maio de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1373/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014997/2022-09, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor IVO DE ABREU ARAÚJO, matrícula SIAPE 3001702, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Avançado Vigia deste Instituto, com exercício na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1374/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014951/2022-87, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HUGO RODOLPHO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 3219465, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria deste Instituto, com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, passando o mesmo da Classe/Padrão E 101 para a Classe/Padrão E 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1375/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020896/2021-13, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 827/2022/GAB/IFPA, de 02/05/2022, que concedeu ao servidor ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1841830, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Campus Belém deste Instituto, horário especial de 07 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art.



98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 032.063/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1376/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013094/2022-77, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1841830, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento Pedagógico de Apoio ao Ensino – DEPAE – do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 125/2022/GAB., publicada no D.O.U. de 27/01/2022, seção 2, página 18.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1377/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015303/2022-89, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para criação dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC de Inglês Intermediário e Inglês Avançado, de Espanhol Intermediário e Espanhol Avançado, na modalidade a distância, bem como a elaboração dos seus respectivos projetos pedagógicos e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de FIC de Inglês Básico e Espanhol Básico, também a distância, conforme segue.

SERVIDOR
SIAPE
CAMPUS
FUNÇÃO

FLÁVIO REGINALDO PIMENTEL
2102407
Belém
PRESIDENTE

ALESSANDRA GREYCE GAIA PAMPLONA
2797452
Belém
MEMBRO

CLÁUDIA REGINA SALGADO SOARES
1214557
Belém
MEMBRO

DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS
1376391
Santarém
MEMBRO

EDIELSON MONTEIRO DA SILVA
1358969
Parauapebas
MEMBRO

JOSEVALDO ALVES FERREIRA
2996218
Parauapebas
MEMBRO



MARI TÂNIA SACHET SOARES
1161529
Belém
MEMBRO

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES
2316646
Castanhal
MEMBRO

MAURO MARINHO DA SILVA
2388743
Santarém
MEMBRO

MICHELE FREITAS GOMES DE VARGAS
1036480
Marabá Industrial
MEMBRO

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela comissão aqui designada correspondem à carga horária semanal de 2 (duas) horas referente ao período letivo 2022.2 de seus respectivos campi.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1378/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010946/2022-67, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a Jornada de Trabalho da servidora INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 2351482, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação no Campus Marabá Rural, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 13/09/2018, seção 1, página 100.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1379/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013366/2022-08, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2181504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação na Reitoria e exercício na Corregedoria deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1380/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014807/2022-95, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CAMILO FERREIRA RAMOS, matrícula SIAPE 1202833, ocupante do cargo de Médico-Área, com lotação na Reitoria e exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E 203 para a Classe/Padrão E 303, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1381/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015903/2022-88, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 21/07/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1974067, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém e exercício na Seção de Ciências Humanas deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 26/07/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1382/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014967/2022-43, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 4 de julho de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora LIDIA MACIEL MATOS, matrícula SIAPE 2341587, lotada no Campus Cametá, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1383/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015799/2022-83, resolve:



Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 22/07/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ANTÔNIO SÉRGIO CRUZ GAIA, matrícula SIAPE 1610286, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria e exercício no Setor de Recursos Tecnológicos deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 19/12/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1384/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015801/2022-29, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 20/07/2022, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, matrícula SIAPE 1216002, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém e exercício no Centro de Tecnologias em Educação à Distância deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 06/12/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1385/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015849/2022-91, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 22/07/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora LÍVEA PEREIRA COLARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1846618, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Reitoria e exercício na Assessoria de Comunicação deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 31/10/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1386/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014970/2022-59, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, matrícula SIAPE 1630989, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Marabá Industrial para o Campus Belém deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1387/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015585/2022-41, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora SUELEN MENDONÇA CAMARGO, matrícula SIAPE 2409653, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Marabá Industrial para o Campus Parauapebas deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1388/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015648/2022-86, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO RIOMAR DOMINGOS, matrícula SIAPE 2354956, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Egressos e Observatório do Mundo do

Trabalho/PROEX deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 110/2021/GAB/IFPA, de 20/01/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1389/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a vigência da portaria 1.189/2022/GAB/IFPA publicada no DOU de 30/06/2022, a partir de 05/10/2022, com base no artigo 13, § 2º e artigo 102, inciso I da lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1390/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014102/2022-21,



resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LOURDES OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE 1008207, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19 de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1016/2022/GAB/IFPA, de 30 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1391/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014918/2022-08, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para auxiliar a Coordenação Institucional do FORMAPARÁ Técnico no Processo Seletivo Especial de oferta de cursos técnicos, objeto do Edital 015/2022/GAB/IFPA:

SERVIDOR
SIAPE
CARGO

Claudionor Andrade Farias Junior
1925496
Coordenador Institucional
GESTOR

Edinaldo Fonseca Corrêa

2172683
Subcoordenador Institucional 1
GESTOR

Roger Zoni Ribeiro
2358931
Subcoordenador Institucional 2
GESTOR

Juliana Façanha Lopes
2125570
Secretária 1
GESTORA

Roseane Fernandes da Costa
1814695
Secretária 2
GESTORA

Isa Costa Pantoja
2116999
Secretária 3
GESTORA

Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes
1819666
Coordenadora EAD
MEMBRO

Rayette Souza da Silva
1819226
Secretária EAD
MEMBRO

Antônio Sérgio Cruz Gaia
1610286
Apoio Administrativo de Informação EAD
MEMBRO

Fernanda Suely Barata
2637007
Coordenadora de Curso EAD
MEMBRO

Karla Cristina Furtado Nina
2305564



Apoio Pedagógico EAD
MEMBRO

Ananda Negrão Gouvêa
2388686

Apoio Administrativo EAD
MEMBRO

Marta Coutinho Caetano
1654690

Coordenadora de Curso EAD
MEMBRO

Elienai Ferreira de Oliveira
2395267

Apoio Pedagógico EAD
MEMBRO

Carlos André Souza Mendes
1610254

Apoio Administrativo EAD
MEMBRO

Simone Correa Macedo
1112074

Secretária (Coord. Presencial)
MEMBRO

Jaime Barradas da Silva
2361817

Coordenador de Polo Presencial 1 – Mocajuba
MEMBRO

Malena Cristina Rocha Teixeira
1671876

Apoio Administrativo do Polo Presencial 1 – Mocajuba
MEMBRO

Hudson Afonso Batista da Silva
1929121

Coordenador de Polo Presencial 2 – Parauapebas
MEMBRO

Emmanuel Arruda Nascimento
2343589

Apoio Administrativo do Polo Presencial 2 –Parauapebas

MEMBRO

Graça Elda Vasconcelos
1660221

Coordenador de Polo Presencial 3 – Xinguara
MEMBRO

Cristian Wellen Ferreira Dias
1840572

Apoio Administrativo do Polo Presencial 3 – Xinguara
MEMBRO

Gleiciane Pereira Ribamar
2346957

Coordenador de Polo Presencial 4 – Santana do Araguaia
MEMBRO

Bruno Maues da Silva
2117508

Apoio Administrativo do Polo Presencial 4 – Santana do Araguaia
MEMBRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1392/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015514/2022-18, resolve:



Art. 1º. Designar a servidora MICHELE KELLY MORAES SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 3272954, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1393/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015514/2022-18, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora BIANCA CATERINE PIEDADE PINHO, matrícula SIAPE3119729, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1394/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010323/2022-10, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor ASSIS FARIAS MACHADO, matrícula SIAPE 1118498, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1395/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007193/2022-33, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados compor a equipe de planejamento da contratação/aquisição de material permanente de TI, para os campi e Reitoria deste Instituto:
- Josivaldo Lisboa de Oliveira – SIAPE 1671971;
- Jorge Luis Moraes Valente – SIAPE 2456744;
- Jaime Perdigão de Oliveira – SIAPE 1820527.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1396/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015480/2022-63, resolve:

- Art. 1º. Dispensar o servidor FÁBIO PINTO SILVA, matrícula SIAPE 2343969, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador da Assistência estudantil do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1397/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015480/2022-63, resolve:

- Art. 1º. Designar a servidora MYRCÉIA CAROLYNE GUIMARÃES DA COSTA, matrícula SIAPE 1887123, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador da Assistência estudantil do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º agosto de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1398/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014685/2022-91, resolve:

- Art. 1º. Dispensar, a partir de 30 de junho de 2022, o servidor ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2341457, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe do Setor de Cadastro, Movimentação e Pagamento do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1399/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014685/2022-91, resolve:



Art. 1º. Designar a servidora MARLUCE PINTO DE LIMA, matrícula SIAPE 3144803, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro, Movimentação e Pagamento do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1400/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014685/2022-91, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ELIAS DA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE 3141496, ocupante do cargo de Arquivista, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Cadastro, Movimentação e Pagamento do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1401/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007914/2022-63, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, conforme Resolução nº 717/2022-CONSUP, de 25 de julho de 2022, a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Produção de Mudas, Sementes e Grãos Na Amazônia, pelo Campus Castanhal deste instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1ª de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1402/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012950/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JORGIANA FERREIRA DANTAS, matrícula SIAPE 1182380, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 10 de agosto de 2022 até 09 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1403/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012950/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1843028, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1404/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012950/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HAROLDO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2413141, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Breves deste

Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 09 de agosto de 2022 até 08 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1405/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012950/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JÚLIA SIQUEIRA MOREAU, matrícula SIAPE 1350735, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1406/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015927/2022-22, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 22/07/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ADRIANO YARED DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1258109, ocupante do cargo de Procurador Federal, com lotação na Reitoria e exercício na Procuradoria Federal deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 10/10/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1407/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015278/2022-60, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1564580, na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Assuntos Estudantis/PROEN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1408/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014727/2022-24, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 13 de junho de 2022, o servidor LUDNILSON ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, ocupante do cargo e Professor EBTT, matrícula SIAPE 1076227, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1409/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014727/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2306789, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1410/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015575/2022-20, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUDNILSON ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, ocupante do cargo e Professor EBTT, matrícula SIAPE 1076227, para responder interinamente pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de junho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1720/2021/GAB/IFPA, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1411/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015516/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDSON PEREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 1574578, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 02 de agosto de 2022 até 1º de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1412/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015516/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUDNILSON ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, ocupante do cargo e Professor EBTT, matrícula SIAPE 1076227, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1413/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015521/2022-23, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FREDERIK LUIZI ANDRADE DE MATOS, matrícula SIAPE 1685189, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1414/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015521/2022-23, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA MOREIRA BARROSO, matrícula SIAPE 1964159, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1415/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015524/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUDNILSON ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, ocupante do cargo e Professor EBTT, matrícula SIAPE 1076227, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1416/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015524/2022-39, resolve:



Art. 1º. Designar o servidor ALDO AGUSTINHO ALVES, ocupante do cargo e Professor EBTT, matrícula SIAPE 3217123, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1417/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007777/2022-76, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR, matrícula SIAPE 1618077, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 10 de agosto de 2022 até 09 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1418/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007777/2022-76, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ROSINALDO GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 1636166, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1419/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007974/2022-92, resolve:

Art. 1º. Aprovar o 3º Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).
Art. 2º. O referido Plano torna público o inventário de bases de dados, o resultado da consulta pública, que mediu o interesse público pelas bases do IFPA, a priorização das bases passíveis de abertura, o cronograma de publicação, a descrição de ações de fomento ao uso e reuso de dados, entre outras ações e definições da instituição referentes a dados abertos.
Art. 3º. O Plano de Dados Abertos, que terá vigência de 2 anos, contados da data de publicação desta Portaria, encontra-se disponível no sítio eletrônico do IFPA, na



seção "Dados Abertos" do menu "Acesso à Informação".
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1420/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015636/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gráfica para evento tipo Seminário de Socialização do PARFOR:

NOME
SIAPE
CARGO

JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA
1820527
CONTADOR/PROAD

ANA CÁSSIA SARMENTO FERREIRA
1363406
PROFESSOR EBTT/PROEN

ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE
2729982
PROFESSOR EBTT/PROEN

JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA
1449651

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/PROEN

ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER
2141222

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/PROEN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1421/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015637/2022-92, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico de impressão, editoração, revisão textual, normalização ABNT e publicação com ISBN de livros referente às publicações de artigos dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC - dos alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia do PARFOR:

NOME
SIAPE
CARGO

JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA
1820527
CONTADOR/PROAD

ANA CÁSSIA SARMENTO FERREIRA
1363406
PROFESSOR EBTT/PROEN



ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE
2729982
PROFESSOR EBTT/PROEN

JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA
1449651
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/PROEN

ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER
2141222
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/PROEN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1422/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006282/2022-89, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 28 de julho de 2022 até 03 de março de 2026, o afastamento do servidor FRANCISCO DANIEL MOTA LIMA, matrícula SIAPE 2413063, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências Ambientais, oferecido pela Universidade Federal do Pará, com fundamentos no art. 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1423/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015304/2022-62, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital de Chamada Pública para os Cursos De Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês Básico, Inglês Intermediário, Espanhol Básico e Espanhol Intermediário, na modalidade a distância, bem como a execução do certame:

SERVIDOR
SIAPE
CAMPUS
Função

DANILO MARCUS BARROS CABRAL
2278009
Conceição do Araguaia
Presidente

ARLON FRANCISCO CARVALHO MARTINS
2270332
Santarém
Membro

CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA
1042514
Castanhal
Membro

CLEIDISON DA SILVA SANTOS
2408118
Santarém



Membro

JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO
2872909
Castanhal

Membro

MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Óbidos

Membro

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES
2316646
Castanhal

Membro

VERÔNICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA
2166488
Castanhal

Membro

WELLINGSON VALENTE DOS REIS
2103566
Belém
Membro

Art.2º. As atividades desenvolvidas pela comissão aqui designada correspondem à carga horária semanal de 2 (duas) horas referente ao período letivo 2022.2 de seus respectivos campi.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1424/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014237/2022-62, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor WELBERT JOSÉ E SILVA DE SOUZA, matrícula 1671683, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 152.274/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 20 de julho de 2022 até o final de julho de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 20/07/2024.

Art.3º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1425/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015655/2022-91, resolve:

Art. 1º. Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 15/07/2022, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora ANTÔNIA DORACI GUEDES ALVES, matrícula SIAPE 3298534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em "Gestão Educacional e Projetos, Área de conhecimento: Gestão, Educação", com relação direta ao seu ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.



REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1426/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015124/2022-72, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, matrícula SIAPE 1096340, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 403, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06 de julho de 2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1427/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015148/2022-06, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora LÍVEA PEREIRA COLARES DA SILVA, matrícula 1846618, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Assessoria de Comunicação Social, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06 de julho de 2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1428/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015614/2022-34, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO SERGIO NERY GAMA, matrícula SIAPE 2178754, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Contratos e Convênios/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27 de maio de 2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1429/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de ROSA MARIA DA LUZ MENDES, CPF xxx.236.122-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 949567.

Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1430/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de MARCOS AURÉLIO DE SOUSA LIMA, CPF xxx.473.823-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com

dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949581.

Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1431/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de FELIPE ALEX SANTIAGO, CPF xxx.292.762-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área PEDAGOGIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no campus Paragominas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949577.

Art. 2º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1432/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014890/2022-85, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício na PROAD deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:

- De 06 a 10/06/2022;
- De 20 a 24/06/2022;
- De 04 a 08/07/2022;
- De 01 a 05/08/2022;
- De 29/08 a 02/09/2022;
- De 05 a 09 /09/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 854/2022/GAB/IFPA, de 6 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1433/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010852/2022-83, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº

459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na CDA/PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:

- De 06 a 10/06/2022;
- De 20 a 24/06/2022;
- De 04 a 08/07/2022;
- De 01 a 05/08/2022;
- De 29/08 a 02/09/2022;
- De 05 a 09 /09/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 916/2022/GAB/IFPA, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1434/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010287/2022-12, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora KEILA VARGAS, matrícula SIAPE 3070394, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Reitoria e com exercício na PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:

- De 06 a 10/06/2022;
- De 20 a 24/06/2022;
- De 04 a 08/07/2022;
- De 01 a 05/08/2022;
- De 29/08 a 02/09/2022;



- De 05 a 09 /09/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 871/2022/GAB/IFPA, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1435/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007869/2022-17, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 31 de março de 2022, o servidor JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1305415, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1436/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no

D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015526/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JHONATAN DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 3149930, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Altamira deste Instituto deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 02 de agosto de 2022 até 1º de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1437/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015526/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2419817, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1438/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016238/2022-64, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora LAIS MENEZES DA COSTA SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete, matrícula SIAPE 1378945, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Relações Interinstitucionais/PROEX.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1439/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015652/2022-75, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS VINICIUS DE PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1087840, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1440/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016106/2022-39, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 02/07/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém e exercício na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/08/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1441/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014477/2022-81, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA VANESSA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 1663775, ocupante do cargo de Engenheiro civil, lotada na Reitoria deste Instituto e



com exercício na DINF/PROAD, horário especial de 06 (seis) horas e 30 (trinta) minutos diárias de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 137.779/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 02 de julho de 2022 até 31 de julho de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 01/08/2024.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1442/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012850/2022-69, resolve:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento internacional da servidora GABRYELLA ROCHA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2369487, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Belém deste Instituto, para participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal., no período de 1º de julho de 2022 até 08 de setembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012; Artigo 21, alínea "b" do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1443/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015909/2022-23, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1753584, da função de Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1444/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015909/2022-23, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA, matrícula SIAPE 3257346, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1445/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015909/2022-23, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1753584, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 455/2022/GAB/IFPA, de 15 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1446/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014495/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE

1257716, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Contratos e Convênios do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05 de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1506/2019/GAB., de 17 de junho de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1447/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear JOSÉ ANCHIÊTA DAMASCENO FERNANDES NETO, CPF XXX.017.723-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Engenharia Civil, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 683273.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1448/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE ANDRADE BRANDÃO SOARES, CPF XXX.260.142-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Engenharia Civil, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 692772.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1449/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, CPF XXX.859.628-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD,

segundo artigo 1 § 1º Decreto Federal nº 9.508/2018, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 304260.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1450/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear DANIEL SOARES RUMBELSPERGER RODRIGUES, CPF XXX.781.267-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348131.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1451/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear KEULLE OLIVEIRA DA SOUZA, CPF XXX.895.762-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348639.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1452/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear DANILO MOURÃO DOS SANTOS, CPF XXX.804.392-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº

14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 692828.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1453/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear ALEXANDER WELLER MAAR, CPF XXX.210.359-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FILOSOFIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 754654.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1454/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear ANDREH SABINO RIBEIRO, CPF XXX.204.403-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FILOSOFIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 936797.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1455/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear MARIA LUIZA MIGUEZ, CPF XXX.215.666-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FÍSICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949585.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1456/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear MARCOS LIMA DIAS, CPF XXX.222.943-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FÍSICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949586.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1457/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no



D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear TIAGO PAULO CÂNCIO DAS CHAGAS, CPF XXX.617.692-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FÍSICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949587.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1458/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA, CPF XXX.925.502-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FÍSICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949588.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1459/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF XXX.068.953-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FÍSICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949589.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1460/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:



Art. 1º. Nomear JOSÉ ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF XXX.361.242-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FÍSICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949590.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1461/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear CRISTIANO BALBINO DA SILVA, CPF XXX.583.083-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FÍSICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949591.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1462/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear REGES CARVALHO DOS SANTOS, CPF XXX.338.583-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: FÍSICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949592.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1463/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear FLÁVIA RIBEIRO VERAS, CPF XXX.220.367-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: HISTÓRIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas



semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949598.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1464/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear PRISCILLA BEZERRA BARBOSA, CPF XXX.698.617-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: HISTÓRIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949600.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1465/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA, CPF XXX.133.233-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: HISTÓRIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949601.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1466/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear SÍLVIA MARA TELLINI, CPF XXX.403.038-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: LETRAS - HABILITAÇÃO EM INGLÊS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado



no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949584.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1467/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear GABRIEL MARCHETTO, CPF XXX.732.641-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: LETRAS - HABILITAÇÃO EM INGLÊS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 949603.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1468/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear IRENE CIBELLE GONÇALVES SAMPAIO, CPF XXX.866.302.XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: BIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 947542.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1469/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear MARCOS VINICIUS MAIA FERREIRA, CPF XXX.602.612-XX, para o cargo de AUDITOR, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 978714.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1470/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º. Nomear RAFAEL TULIO DE LIMA RODRIGUES, CPF XXX.929.532-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965459.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1471/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-37, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS, CPF XXX.091.442-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 27º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963372.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1472/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-37, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA, CPF XXX.802.443-XX, para o cargo de MÉDICO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 567226.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1473/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016369/2022-19, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEONARDO JUELINO DA SILVA, matrícula 3146003, ocupante do cargo de Auditor, para responder interinamente pela função de Coordenador Geral de Auditoria Interna deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/07/2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1057/2020/GAB., de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1474/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014395/2022-64, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula SIAPE 3150038, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria e com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 201 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25/09/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1475/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014918/2022-08, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para auxiliar a Coordenação Institucional do FORMAPARÁ Técnico no Processo Seletivo Especial de oferta de cursos técnicos, objeto do Edital 015/2022/GAB/IFPA:

SERVIDOR
SIAPE
CARGO

Claudionor Andrade Farias Junior
1925496
Coordenador Institucional
GESTOR

Edinaldo Fonseca Corrêa
2172683
Subcoordenador Institucional 1
GESTOR

Roger Zoni Ribeiro
2358931
Subcoordenador Institucional 2
GESTOR

Juliana Façanha Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - SETEMBRO 2022



2125570 Secretária 1 GESTORA ----- Roseane Fernandes da Costa 1814695 Secretária 2 GESTORA ----- Isa Costa Pantoja 2116999 Secretária 3 GESTORA ----- Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes 1819666 Coordenadora EAD MEMBRO ----- Rayette Souza da Silva 1819226 Secretária EAD MEMBRO ----- Antônio Sérgio Cruz Gaia 1610286 Apoio Administrativo de Informação EAD MEMBRO ----- Fernanda Suely Barata 2637007 Coordenadora de Curso EAD MEMBRO ----- Ana Maria Leite Lobato 1009664 Apoio Pedagógico EAD MEMBRO ----- Ananda Negrão Gouvêa 2388686 Apoio Administrativo EAD MEMBRO ----- Marta Coutinho Caetano 1654690	Coordenadora de Curso EAD MEMBRO ----- Elienai Ferreira de Oliveira 2395267 Apoio Pedagógico EAD MEMBRO ----- Carlos André Souza Mendes 1610254 Apoio Administrativo EAD MEMBRO ----- Simone Correa Macedo 1112074 Secretária (Coord. Presencial) MEMBRO ----- Jaime Barradas da Silva 2361817 Coordenador de Polo Presencial 1 – Mocajuba MEMBRO ----- Malena Cristina Rocha Teixeira 1671876 Apoio Administrativo do Polo Presencial 1 – Mocajuba MEMBRO ----- Hudson Afonso Batista da Silva 1929121 Coordenador de Polo Presencial 2 – Parauapebas MEMBRO ----- Emmanuel Arruda Nascimento 2343589 Apoio Administrativo do Polo Presencial 2 – Parauapebas MEMBRO ----- Graça Elda Vasconcelos 1660221 Coordenador de Polo Presencial 3 – Xinguara MEMBRO ----- Cristian Wellen Ferreira Dias 1840572 Apoio Administrativo do Polo Presencial 3 – Xinguara
--	---



MEMBRO

Gleiciane Pereira Ribamar
2346957
Coordenador de Polo Presencial 4 – Santana do Araguaia
MEMBRO

Bruno Maués da Silva
2117508
Apoio Administrativo do Polo Presencial 4 – Santana do Araguaia
MEMBRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1391/2022/GAB/IFPA, de 22 de julho de 2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1476/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014434/2022-78, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora KELLY ATAIDE RODRIGUES NAHUM, matrícula SIAPE 2794293, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na DINF/PROAD, horário especial de 07 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 131.077/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 02 de julho de 2022 até o final de julho de 2023, considerando a data prevista para reavaliação em 01/08/2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1477/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016244/2022-96, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUZIANE DE CÁSSIA LEITE DE BRITO, matrícula SIAPE 1854586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 137/2021/GAB/IFPA, de 21 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1478/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais



e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015237/2022-28, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO LEITE PAVÃO, matrícula SIAPE 1097775, ocupante do cargo de Psicólogo, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1479/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015237/2022-28, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1841011, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1480/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016468/2022-62, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora KARLA LINS AZZOLINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2046015, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1481/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015193/2022-52, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 28 de julho de 2022, o cargo de AUDITOR do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora KARINA CARDOSO DE SOUSA, matrícula SIAPE 2377835, lotada no Campus Marabá Industrial, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1482/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016353/2022-63, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor SÉRGIO DE SOUZA CUSTÓDIO FILHO, matrícula SIAPE 1996947, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, SIAPE 2270508.

2) Membros Externos:

- ALEX ANDERSON DE ANDRADE CARDOSO, SIAPE 2026734, IFBA;

- WASHINGTON SOUZA NERY, SIAPE 2604769, IFMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1483/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Designar ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454; GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 e ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE 2004263, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.001044/2022-89.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1484/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Designar GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594; ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454 e ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE 2004263, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.015185/2016-22.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1485/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015904/2022-61, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1486/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015904/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2344826, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, para exercer função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus

Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1487/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015904/2022-61, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 21 de julho de 2022, o servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 0897931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1488/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015904/2022-61,



resolve:

Art. 1º. Designar a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1489/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015904/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELIVANDA CAVALCANTE FRANÇA MUNIS, matrícula SIAPE 1889154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1490/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015732/2022-49, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 28 de julho de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 0897931, lotado no Campus Belém, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1491/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015741/2022-97, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 19 de julho de 2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA, matrícula SIAPE 3213063, lotado no Campus Tucuruí, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1492/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015743/2022-43, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 28 de julho de 2022, o servidor GERCENILDO SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE 3147226, do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Tucuruí, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1493/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010637/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais do Contrato nº 05/2020, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC, o qual tem como objeto a prestação do serviço de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para a Reitoria deste Instituto, de acordo com o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

- Gestor do Contrato: IASMYN FABIANA MARCELINO DOS REIS, SIAPE 2356064;
 - Gestor Substituto do Contrato: RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, SIAPE 3281794;
 - Fiscal Técnico: RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, SIAPE 3281794;
 - Fiscal Técnico Substituto: IASMYN FABIANA MARCELINO DOS REIS, SIAPE 2356064.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1494/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009730/2022-16, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2021, firmado com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, empresa especializada para realização de serviço de apoio administrativo em todas as unidades do IFPA, conforme o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

- Gestor do Contrato: Simone Correa Macedo, SIAPE 1112074;
- Gestor Substituto do Contrato: Bruno Geovane da Silva Miranda, SIAPE 3146160;
- Fiscal Administrativo: Julio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia, SIAPE 2220402;
- Fiscal Administrativo Substituto: Josias Baia Rodrigues, SIAPE 1669212;
- Fiscal Operacional: Carlos Kelson Neves da Silva, SIAPE 3281268;
- Fiscal Operacional Substituto: Alex Bruno Cota Silva, SIAPE 3050146.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1495/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005530/2022-23, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor BRUNO PERDIGÃO PACHECO, matrícula SIAPE 1230076, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 060.420/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 30 de março de 2022 até 15 de abril de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 30/03/2024.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1496/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016316/2022-92, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora KELLY ATAIDE RODRIGUES NAHUM, matrícula SIAPE 2794293, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na DINP/PROAD, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30

(trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 167.724/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 03 de agosto de 2022 até 12 de agosto de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 03/08/2024.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1476/2022/GAB/IFPA, de 3 de agosto de 2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1497/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012406/2022-29, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora NIRCELE DA SILVA LEAL VELOSO, matrícula SIAPE 2465246, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1498/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012406/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VALDINEI MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1550515, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 08 de agosto de 2022 até 07 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1499/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012406/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ILKA SUELY DIAS SERRA, matrícula SIAPE 1294266, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1500/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016459/2022-14, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo – COMPESE – deste Instituto, subordinada ao Gabinete da Reitoria:

1. André Augusto Pacheco de Carvalho, SIAPE 2282454, Presidente;
2. Michel Ramy Parente Bastos, SIAPE 3300570, Assessoria Executiva e Presidente Substituto;
3. Gracielly Costa Fontes Cardoso, SIAPE 1161392, Assessoria Executiva;
4. Natanael Saraiva Pinheiro, SIAPE 1814529, Assessoria Administrativa;
5. João Augusto Tavares Rodrigues, SIAPE 2116855, Assessoria de Comunicação e Divulgação;
6. Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971, Assessoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1599/2021/GAB/IFPA, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

1817772, da função de Chefe do Setor de Serviços do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1501/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016318/2022-38, resolve:

- Art. 1º. Conceder à servidora ANA VANESSA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 1663775, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na DINF/PROAD, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 167.727/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 03 de agosto de 2022 até o dia 12 de agosto de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 03/08/2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1503/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015919/2022-44, resolve:

- Art. 1º. Designar o servidor JONES RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3299818, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O. U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 1502/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015919/2022-44, resolve:

- Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora ZENILDE CRUZ MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1504/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,



reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Reconduzir SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída ao servidor Rondinelle Sousa de Jesus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 183786, lotado no Campus Santarém, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço ocorridas nos dias de 11/08/2020 a 30/05/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.010376/2021-37.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1505/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015861/2022-58, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CEZAR SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2210324, para responder interinamente pela função de Coordenador de Compras do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1506/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014436/2022-24, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor AFONSO HELDER DE ALMEIDA BRITO, matrícula SIAPE 1580368, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Castanhal deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 16 de agosto de 2022 a 13 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06.01.2015 a 05.01.2020, com fundamentos no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1507/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais



e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015917/2022-98, resolve:

- Art. 1º. Dispensar o servidor LUZENILSON PINTO PINHEIRO, SIAPE 1668767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1508/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015917/2022-98, resolve:

- Art. 1º. Designar o servidor FELIPE COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE 1414115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1509/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015917/2022-98, resolve:

- Art. 1º. Designar o servidor LUZENILSON PINTO PINHEIRO, SIAPE 1668767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1510/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016755/2022-73, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da LUISA HELENA SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2648467, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

- 1) Membro Interno:
- SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, SIAPE 2316404.
- 2) Membros Externos:
- LUIS CÉSAR BRANQUINHO, SIAPE 1057163, IFG;
- JOSÉ CARDOSO BATISTA, SIAPE 2153015, IFPI.

- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1511/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000408/2021-95, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora JOSILENE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE 1750351, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Santarém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 162.009/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 28 de julho de 2022 até o 31 de julho de 2023, considerando a data prevista para reavaliação em 28/07/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1512/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010647/2022-89, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2021, celebrado com a empresa JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI, para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos sem mão-de-obra exclusiva de condutores, paraatendimento das atividades desenvolvidas pelas 19 unidades do IFPA:

- PAULO SÉRGIO NERY GAMA, SIAPE 2178754, Gestor do Contrato;

- TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, SIAPE 1465323, Gestor Substituto do Contrato;

- ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE 041416, Fiscal Técnico;

- ELIEZER MOUTA TAVARES, SIAPE 1465532, Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 710/2021/GAB/IFPA, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1513/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010642/2022-30, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2021, celebrado com a empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI, para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos sem mão-de-obra exclusiva de condutores, paraatendimento das atividades desenvolvidas pelas 19 unidades do IFPA:

- PAULO SÉRGIO NERY GAMA, SIAPE 2178754, Gestor do Contrato;

- TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, SIAPE 1465323, Gestor Substituto do Contrato;

- ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE 041416, Fiscal Técnico;



- ELIEZER MOUTA TAVARES, SIAPE 1465532, Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 709/2021/GAB/IFPA, de 4 de maio de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1514/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016734/2022-58, resolve:

Art. 1º. Lotar o servidor JEAN LOURENÇO PEREIRA GAIA, matrícula SIAPE 3299150, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste Instituto, com exercício no Setor de Protocolo/Núcleo de Gestão Documental.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1515/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016427/2022-05, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDERSON FREITAS PINTO, matrícula SIAPE 1419157, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Setor de Protocolo, passando o mesmo da Classe/Padrão E 203 para a Classe/Padrão E 303, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1516/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016429/2022-48, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON FREITAS PINTO, matrícula SIAPE 1419157, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Setor de Protocolo, passando o mesmo da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1517/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016431/2022-91, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA, matrícula SIAPE 1140765, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Setor de Arquivo Intermediário Permanente/Núcleo de Gestão Documental, passando a mesma da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1518/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016450/2022-63, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA, matrícula SIAPE 1140765, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Setor de Arquivo Intermediário Permanente/Núcleo de Gestão Documental, passando a mesma da

Classe/Padrão E 203 para a Classe/Padrão E 303, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1519/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016032/2022-97, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CLENILDO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 1396245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação e na Comissão Permanente de Pessoal Docente, passando o mesmo da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1520/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015125/2022-45, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CUNHA, matrícula SIAPE 1096340, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1521/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014863/2022-38, resolve:

Art. 1º. Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora LAYSE HOLANDA SOUSA, matrícula SIAPE 1355651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Geologia, Área de conhecimento: Geologia, com relação indireta ao seu ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1522/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015184/2022-04, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 11 de julho de 2022, o servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE 2389788, do cargo de Técnico de Laboratório/Física do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Marabá Rural, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1523/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no



D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016006/2022-23, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição por atividades executadas pela Comissão do Concurso Público para provimento de cargo de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25 de fevereiro de 2022, conforme o disposto no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013/CONSUP/IFPA, de 13 de janeiro de 2013:

- JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES – SIAPE 1664380;
- JOEL PEREIRA DE LIMA – SIAPE 14762536;
- KARLA LINS AZZOLINI – SIAPE 2046015.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1524/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014868/2022-97, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MÁRCIA DENISE DA ROCHA COLLINGE, matrícula SIAPE 2163292, ocupante do cargo de professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 15 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02.10.2014 a 01.10.2019, com fundamentos no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1525/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016262/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CARMEM LUCIA LEAL DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1891740, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará excepcionalmente pelo período de 09 de agosto de 2022 até 08 de outubro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1526/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais



e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016262/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HÉDEN SALOMÃO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 2356990, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará excepcionalmente pelo período de 09 de agosto de 2022 até 08 de outubro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1527/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014443/2022-29, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor TÚLIO MARCUS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 3099912, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Itaituba deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1528/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014443/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO CRUZ DA COSTA MACIEL, matrícula SIAPE 1377062, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Itaituba deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1529/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016166/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS, matrícula SIAPE 3253901, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.



Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1530/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015950/2022-80, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 22 de julho de 2022, o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, SIAPE 2424749, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1531/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015950/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO AFONSO TORRES DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE 3300575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços, Almoxarifado e Patrimônio do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1532/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015950/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LÉIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2363994, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Serviços, Almoxarifado e Patrimônio do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1481/2020/GAB/IFPA, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1533/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015952/2022-26, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora MAYANE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1057519, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1534/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015952/2022-26, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2424749,

ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2022, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1535/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015952/2022-26, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO COSTA COELHO, matrícula SIAPE 3299822, ocupante do cargo de Contador, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25 de julho de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1276/2021/GAB/IFPA, de 30 agosto de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1536/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016516/2022-27, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARÍLIA MOTA DE MIRANDA, matrícula SIAPE 2189406, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1537/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016757/2022-19, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ESTELA MÁRCIA FRANÇA AIDO BOTELHO, matrícula SIAPE 1847158, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no

Departamento de Assistência Estudantil/PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1538/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016639/2022-04, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 27 de junho de 2022, o servidor ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS, matrícula SIAPE 3253901, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, da função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus Obidos deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1539/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016639/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 3007983, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1540/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014436/2022-24, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor AFONSO HELDER DE ALMEIDA BRITO, matrícula SIAPE 1580368, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Santarém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 16 de agosto de 2022 a 13 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06.01.2015 a 05.01.2020, com fundamentos no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1506/2022/GAB/IFPA, de 05 de agosto de 2022 .

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 779, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece a distribuição das atividades dos ocupantes do cargo da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1º e 2º Graus (PUCRCE) durante a respectiva jornada ou regime de trabalho no âmbito do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014740/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a distribuição das atividades dos ocupantes do cargo da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1º e 2º Graus (PUCRCE) durante a respectiva jornada ou regime de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Parágrafo único: O docente do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1º e 2º Graus (PUCRCE) será regido por suas atribuições e atividades em conformidade com o Decreto nº 94664/87.

CAPÍTULO I – DAS DIRETRIZES E RESPONSABILIDADES

Art. 2º Esta normatização tem como objetivo definir o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação da distribuição de atividades na jornada de acordo com o regime de trabalho dos cargos de professor EBTT e do PUCRCE do IFPA, com as seguintes diretrizes:

- I. estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão;
- II. atender aos indicadores e parâmetros qualitativos e quantitativos acadêmicos institucionais, que conduzem à excelência nas avaliações de cursos, programas e projetos do IFPA;
- III. estabelecer referenciais que possibilitem equalizar o desenvolvimento das atividades docentes dos campi do IFPA;
- IV. fortalecer a identidade institucional do IFPA.

Art. 3º São atribuições gerais dos docentes:

- I. contribuir para formação integral dos alunos, em consonância com o currículo escolar, favorecendo sua aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para aqueles, cujo rendimento é inferior ao mínimo estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino do IFPA;
- II. elaborar e cumprir o Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório das Atividades Docentes (RAD);

- III. lançar frequências, notas e conceitos dos alunos no sistema de registro acadêmico adotado pela Instituição, conforme data estabelecida no calendário acadêmico do campus;
- IV. participar de reuniões institucionais quando convocado, respeitando uma convocação com prazo mínimo de 48 horas úteis de antecedência;
- V. orientar e participar de bancas avaliativas de qualificação, de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monografia, Dissertação e/ou Tese;
- VI. orientar e supervisionar estágio curricular obrigatório, práticas profissionais supervisionadas, projetos integradores bem como planejar e acompanhar as visitas técnicas e os estágios/microestágios, quando previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) do campus e/ou em políticas, programas e projetos instituídos pela RFEPCT, IFPA e campus;
- VII. publicar no sistema acadêmico, antes do início de cada semestre/ano letivo, o planejamento de ensino dos componentes curriculares em que estiver lotado;
- VIII. participar da elaboração, acompanhamento, revisão e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) do campus;
- IX. cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico do campus e programar suas férias prioritariamente coincidindo com os períodos de férias escolares definidos nos calendários acadêmicos de cada campus;
- X. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- XI. colaborar com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e a comunidade;
- XII. colaborar com o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão visando ao desenvolvimento regional no qual está inserido o IFPA em todos os níveis e modalidades de ensino;
- XIII. cumprir a carga-horária de trabalho, de acordo com a tabela do Anexo I desta Resolução, em todas as atividades especificadas;
- XIV. acompanhar as comunicações oficiais do IFPA mediante e-mail e site institucional;
- XV. atualizar, no mínimo, uma vez por semestre o currículo na Plataforma Lattes;
- XVI. desenvolver atividades de gestão e representação institucional;
- XVII. cumprir o código de ética do servidor público.

CAPÍTULO II – DA JORNADA OU REGIME DE TRABALHO

Art. 4º. Em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a carga horária semanal de atividades docentes do IFPA deverá totalizar:

1. 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em regime de tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão institucional;
 2. 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em regime de tempo parcial.
- § 1º Excepcionalmente, o IFPA poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em regime de tempo integral, conforme a Lei nº 12.772 Incisos I, II no Art. 20, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva,



para áreas com características específicas.

§ 2º O regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772/2012.

§ 3º Os docentes em regime de 20 (vinte) horas semanais poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, conforme disposto no § 1º, nas seguintes hipóteses:

I. ocupação de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenação de Curso (FCC) ou;

II. participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo Conselho Superior do IFPA.

§ 4º Os docentes, inclusive em regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, desde que não investidos em cargo de confiança, em comissão ou em função gratificada, poderão:

I. participar dos órgãos de direção de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nos termos definidos pelo Conselho Superior do IFPA, observado o cumprimento de sua jornada de trabalho e vedada a percepção de remuneração paga por estas fundações;

II. ocupar cargo de dirigente máximo de Fundação de Apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, mediante deliberação do Conselho Superior do IFPA.

§ 5º No regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, será admitida, conforme Art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e observadas às condições da regulamentação do IFPA, a percepção de:

I. remuneração de Cargos de Direção (CD) ou Funções Gratificadas (FG);

II. retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso;

III. bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estímulo à inovação pagas por agência oficial de fomento, ou fundação de apoio devidamente credenciada por Instituição Federal de Ensino, ou organismos internacionais amparados por ato, tratado ou convenção internacional;

IV. bolsa pelo desempenho de atividades de formação de professores da Educação Básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil ou de outros programas oficiais de formação de professores;

V. bolsa para qualificação docente, paga por agências oficiais de fomento ou organismos nacionais e internacionais congêneres;

VI. direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos

resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do Art. 13 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

VII. outras hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pelo IFPA, nos termos de regulamentação de seus órgãos colegiados superiores;

VIII. retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto do IFPA, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente;

IX. gratificação por encargo de curso ou concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990;

X. função de Coordenação de Curso (FCC), de que trata o Art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012;

XI. retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

XII. retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizado pelo IFPA de acordo com suas regras.

§ 6º As atividades de que tratam os Incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (Oito) horas semanais, ou a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais (Lei nº 12.772/2012, Art. 21, §4º).

§ 7º Considera-se esporádica a participação remunerada descrita no Inciso VIII, autorizadas pela IFE, que no total, não excederá 30 h (trinta horas) anuais; (Lei 12.772/2012, Art. 21, § 1º). Art. 5º. O docente poderá solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta a ser submetida à unidade de lotação na qual estiver vinculado.

§ 1º A solicitação de mudança de regime de trabalho, aprovada na unidade referida no caput, será encaminhada conforme a Resolução 172/2017/CONSUP e alterações, quando houver.

§ 2º É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes que estejam há no mínimo 5 (cinco) anos de atingir o direito à aposentadoria em qualquer das modalidades previstas na legislação;

§ 3º Na hipótese de concessão de afastamento sem prejuízo de vencimentos, as solicitações de alteração de regime só serão autorizadas após o decurso de prazo igual ao do afastamento concedido.

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DOCENTES

Art. 6º. São consideradas atividades docentes: ensino, pesquisa, extensão, gestão e/ou representação institucional.

Art. 7º. Para essa resolução entende-se por:

I. mediação pedagógica: atuação docente no processo de ensino a distância, promovendo espaços de construção colaborativa do conhecimento, participando de processos avaliativos, orientando e corrigindo atividades, entre outras.

II. ações curricularizadas: constituem em



programas ou projetos de pesquisa ou extensão, previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.

III. inovação: desenvolvimento de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos, podendo ser desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

Seção I - Do Ensino

Art. 8º As atividades de ensino são aquelas diretamente vinculadas aos cursos ofertados pela instituição ou em que a instituição mantém convênios ou termos de cooperação, em todos os níveis e modalidades de ensino (presencial e a distância), no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica e programas de pós-graduação. São atividades de ensino propriamente ditas:

I. aulas em disciplinas de cursos dos diversos níveis e modalidades da educação profissional, científica e tecnológica, presenciais ou a distância, ou em período letivo especial (PLE), regularmente ofertados pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados, incluindo o atendimento domiciliar ao aluno, conforme previsto em Legislação, atendimento educacional especializado no NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas Portadores de Necessidades Específicas);

II. atividade de preparação, manutenção e apoio ao ensino (planejamento, preparação de aula e/ou confecção de material didático, preparação e correção de avaliações, lançamento de frequências, notas e/ou conceitos dos alunos no sistema de registro acadêmico adotado pela instituição), atendimento e acompanhamento ao aluno.

III. participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE);

IV. participação em programas e projetos de ensino do IFPA em cursos de graduação e pós-graduação;

V. orientação de alunos, incluindo atividades de orientação de projetos finais e estágios de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, bem como orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso, em parceria com a instituição de ensino;

VI. participação em bancas avaliativas de qualificação, de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monografia, Dissertação e/ou Tese.

VII. aulas em cursos/atividades de formação continuada.

VIII. atividades de mediação pedagógica de componentes curriculares à distância:

a) Os componentes curriculares à distância podem integrar cursos à distância ou cursos presenciais, conforme legislações pertinentes.

b) Para a primeira oferta do componente curricular, o docente fará jus à carga

horária de produção do seu material didático de base, em período anterior à execução do respectivo componente curricular.

c) O docente fará jus à carga horária de planejamento do componente curricular a ser ofertado, em período anterior à sua execução.

d) Além do docente responsável pelo planejamento do componente curricular, a depender da quantidade de turmas ou discentes, outros docentes poderão exercer a atividade de mediação pedagógica e, para isso, farão jus à carga horária desta atividade no período de execução do componente curricular.

e) No caso do planejamento e execução de componentes curriculares a distância, outras funções tais como design educacional, revisão de materiais, produção de objetos de aprendizagem, coordenação de Trabalhos de Conclusão de Cursos, dentre outras, poderão ser contabilizadas como atividades docentes.

Parágrafo Único: Terão caráter de aula, procedimentos de ensino em forma de aula, para discentes regularmente matriculados na educação básica, profissional e tecnológica, vinculados a ações estratégicas que compõem políticas, programas e projetos instituídos pela RFEPECT, e/ou IFPA, e/ou campus desde que não haja percepção de remuneração pelo programa.

Art. 9º Este regulamento estabelecerá a seguinte composição da carga horária de aulas:

1. o mínimo de 14 (quatorze) horas semanais para os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas com ou sem dedicação exclusiva; e

2. o mínimo de 10 (dez) horas semanais para os docentes em regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas.

Parágrafo único: observando o atendimento das metas institucionais estabelecidas na legislação vigente e demais compromissos institucionais outros arranjos de composição de aulas serão estabelecidos neste regulamento.

Art. 10. Para o caso de componentes curriculares a distância, a atividade de mediação pedagógica computará carga horária equivalente à carga horária de aula da disciplina.

Art. 11. A carga horária realizada com atividade de mediação pedagógica computará para as cargas horárias, mínimas e máximas, previstas no Art. 4º.

Seção II – Da Pesquisa e/ou Inovação

Art. 12. As atividades de Pesquisa e Inovação são aquelas de natureza teórica-metodológica, prática, empírica a serem desempenhadas em ambientes educacionais, tecnológicos ou em campo.

§ 1º As atividades de Pesquisa e Inovação podem envolver docentes, técnico-administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.

§ 2º As atividades de Pesquisa e Inovação desenvolvidas pelo docente deverão ser planejadas para cada período letivo e o planejamento deverá ser encaminhado ao setor competente do Campus, para fins de computarem como carga horária previstas no PIT do referido docente.

Art. 13. São atividades de pesquisa e inovação propriamente ditas:



- I. elaboração e execução de projeto interno e/ou externo;
- II. coordenação de projeto interno e/ou externo;
- III. orientação de alunos em projetos interno e/ou externo;
- IV. suporte técnico-científico em projeto;
- V. participação como avaliador ad hoc de projetos;
- VI. participação como parecerista em periódicos e/ou artigos científicos;
- VII. elaboração e submissão de artigo científico em periódico indexado;
- VIII. publicação de livros e capítulos de livros acadêmicos, didáticos e literários pela Editora do IFPA e outras com ISBN;
- IX. organização e/ou participação de eventos científicos;
- X. participação em comitês científicos e de ética científica;
- XI. captação de parceiros financeiros em projetos interno e/ou externo;
- XII. participação como colaborador ou membro efetivo em pós-graduação stricto sensu de outras instituições;
- XIII. desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras;
- XIV. captação de parcerias para transferência de tecnologia;
- XV. elaboração e submissão de registro de propriedade intelectual;
- XVI. gestão de ambientes de Inovação (Polo ou Maker).
- XVII. elaboração de relatório final e parcial.

Parágrafo único: As horas destinadas à coordenação em comitê e/ou gestão de ambiente de pesquisa e de inovação devem ser registradas como gestão.

Art. 14. As atividades de pesquisa e inovação deverão, no que couber, ser tratadas na forma de projetos.

§ 1º Os projetos de pesquisa e inovação deverão ser registrados em sistema oficial da Instituição, possibilitando acesso público;

§ 2º Os projetos de pesquisa e inovação deverão ser formalizados em sistema oficial da instituição e conter, pelo menos, as seguintes informações: título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, metodologia, objetivos, referencial teórico, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e carga horária semanal e semestral prevista para cada participante;

§ 3º A instituição deve realizar seminários para divulgação dos projetos/programas de pesquisa e inovação;

§ 4º As ações de pesquisa e inovação curricularizadas deverão estar previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.

Seção III – Da Extensão

Art. 15. As atividades de Extensão, nas suas várias dimensões, são aquelas que possibilitam tanto o fortalecer do processo formativo, profissional e cidadão do nosso discente, quanto a socialização, a democratização e a transferência mútua de conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no âmbito da instituição e estendido à comunidade externa.

§ 1º As atividades de Extensão podem envolver docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos por meio de projetos/programas, prestação de serviços, assessorias, consultorias, eventos ou cursos, com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos técnicos, culturais, esportivos, de lazer, artísticos, políticos, sociais, ambientais e econômicos.

§ 2º As atividades de Extensão desenvolvidas pelo docente deverão ser planejadas para cada período letivo e o planejamento deverá ser encaminhado ao setor competente do Campus, para fins de computarem como carga horária previstas no PIT do referido docente. Ao final de sua execução, deverá ser enviado relatório de resultados para fins de comprovação de RAD.

Art. 16. São atividades de extensão propriamente ditas:

- I. coordenação de projetos de Extensão interno e/ou externo;
- II. participação de projetos de Extensão interno e/ou externo;
- III. realização de consultoria, assessoria ou laudo técnico com agregado tecnológico para o mundo produtivo;
- IV. participação em atividade de empreendedorismo (empresas juniores, incubadoras de empreendimentos solidários, incubadoras tecnológicas, parques e polos tecnológicos);
- V. prestação de serviços à comunidade interna e externa em caráter eventual;
- VI. organização de evento extensionista;
- VII. produção e publicação de material didático para atividades extensionistas;
- VIII. participação em ações relacionadas ao acompanhamento de egressos;
- IX. participação em Observatório do Mundo do Trabalho (OMT);
- X. participação em comitê e/ou unidade extensionista;
- XI. participação em grupos de trabalho com foco em atividades de Extensão;

Parágrafo único: As horas destinadas à coordenação em comitê e/ou unidade extensionista devem ser registradas como gestão, tendo um limite máximo de 10 (dez) horas semanais.

Art. 17. As atividades de Extensão deverão, no que couber, ser tratadas na forma de projetos.



§ 1º Os projetos de Extensão deverão ser registrados em sistema oficial da Instituição, possibilitando acesso público.

§ 2º Os projetos de Extensão deverão ser formalizados e conter, pelo menos, as seguintes informações: título, equipe do projeto, coordenador, resumo, contextualização, período de execução, linha temática, metodologia, problematização e justificativa, objetivos, metas e resultados esperados, cronograma, referências.

§ 3º A instituição deve realizar seminários para divulgação dos projetos/programas de Extensão.

§ 4º As ações curriculares deverão estar previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, de acordo com o regimento estabelecido por normativas internas vigentes.

Seção IV – Das atividades de gestão e representação institucional

Art. 18. As atividades de Gestão e Representação Institucional são aquelas de caráter continuado ou eventual, gratificadas ou não, providas por ato administrativo da própria instituição ou de órgão do governo federal.

Art. 19. São atividades de gestão aquelas inerentes ao planejamento, à execução, à avaliação e ao monitoramento de todas as ações que contribuem para o pleno funcionamento da instituição com vistas ao alcance dos objetivos e das metas institucionais:

I. participação em comissões, comitês e bancas de progressão;

II. participação em funções designadas para:

- a) Cargo de Direção (CD);
- b) Função Gratificada (FG); ou
- c) Função de Coordenação de Curso (FCC)

III. participação em atividades de gestão não gratificadas;

Art. 20. São atividades de representação institucional de natureza permanente ou eventual:

- Grupos de trabalho externos;
- Conselhos externos (municipais, estaduais, federais);
- Fóruns externos;
- Representação sindical e órgãos de classe;
- Outros de caráter semelhante.

CAPÍTULO IV - DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Art. 21. Os docentes do IFPA em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais devem ter sua carga horária semanal distribuídas da seguinte maneira:

1) Mínimo de 10 (dez) horas e máximo de 12 (doze) horas semanais somente para as atividades em sala de aula (art.8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

2) De 8(oito) a 10(dez) horas para atividade de preparação, manutenção e apoio ao ensino, atendimento e acompanhamento ao aluno, avaliação e participação em reuniões pedagógicas. (inciso II e III - Art 8º)

Art. 22. Os docentes do IFPA em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva (DE), observando as metas institucionais estabelecidas na legislação vigente e demais compromissos institucionais podem desenvolver atividades em sua carga horária semanal, conforme as seguintes atividades:

1. atividades de ensino e pesquisa/ inovação e/ou extensão, incluindo os casos de atuação em programa de pós-graduação (lato sensu), e/ou gestão/representação institucional;
2. atividades de ensino e pesquisa/ inovação e/ou extensão com atuação em programa de pós-graduação (stricto sensu) e/ou gestão/representação institucional;
3. atividades de ensino e pesquisa/ inovação e/ou extensão e gestão acadêmica ou administrativa com ou sem função gratificada;
4. atividades de ensino e pesquisa/ inovação e/ou extensão e gestão em CD3/CD4;
5. somente em atividades de Gestão - CD1/CD2.

Parágrafo único: a atuação apenas em atividade de ensino será possível, contudo, não deve ultrapassar o limite de 10% do quadro docente do campus no período letivo em que se aplicar tal necessidade.

Art. 23 Os docentes do IFPA em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva (DE) que exercem atividades conforme inciso I, art. 22, terão suas atividades assim distribuídas:

- 1) Mínimo de 14h e máximo de 16h semanais de sala de aula (art.8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em curso de pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância;
- 2) Mínimo de 12 e máximo de 14h semanais para atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino e atendimento ao aluno (Art. 8º – inciso II);
- 3) Máximo de 2 horas semanais para participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE) (Art. 8º - Inciso III);
- 4) As horas remanescentes deverão ser dedicadas para atividades de Orientação de TCC/Projeto Integrador/Pós/Estágio e/ou Participação em programas e projetos de Ensino e/ou mediação pedagógica em EAD e/ou envolvimento em até duas atividades extensionistas sem a função de coordenação/gestão e/ou atividades de pesquisa básica (itens I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XVII do Art. 13) e/ou participação em gestão/representação institucional.

§ 1º Docentes com envolvimento em até duas atividades extensionistas, podendo ser apenas uma atividade desde que seja coordenação. Docentes dedicados às atividades de pesquisa como descritos nos itens III, XI e XII do Art. 13 poderão ter:

- a) Mínimo de 10h e máximo de 12h de sala de aula (art. 8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em curso de pós-graduação lato sensu;
- b) Mínimo de 8 e máximo de 10h para atividades para atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino e atendimento ao aluno (Art. 8º – inciso II);



c) Máximo de 2 horas semanais para participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE) (Art. 8º - Inciso III);

d) As horas remanescentes deverão ser dedicadas para atividades de Orientação de TCC/Pós/Estágio e/ou Participação em programas e projetos de Ensino e/ou mediação pedagógica em EAD e/ou envolvimento em até duas atividades extensionistas, com a função de coordenação/gestão em uma das atividades e/ou atividades de pesquisa que se caracterizem por articulação entre o IFPA e parcerias como descritos nos itens III, XI e XII do Art. 13 e/ou participação em gestão/representação institucional.

§ 2º Os docentes do IFPA com envolvimento em três ou mais atividades extensionistas, com a função de coordenação/gestão em pelo menos uma das atividades e/ou atividades de pesquisa desenvolvidas em parcerias de pesquisa aplicada e inovação poderão ter:

a) Mínimo de 8h e máximo de 10h de sala de aula (art.8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em curso de pós-graduação lato sensu;

b) Mínimo de 6h e máximo de 8h para atividades para atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino e atendimento ao aluno (Art. 8º – inciso II);

c) Máximo de 2 horas semanais para participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE) (Art. 8º - Inciso III);

d) As horas remanescentes deverão ser dedicadas para atividades de Orientação de TCC/Projeto Integrador/Pós/Estágio e/ou Participação em programas e projetos de Ensino e/ou mediação pedagógica em EAD e/ou envolvimento em três ou mais atividades extensionistas, com a função de coordenação/gestão em pelo menos uma das atividades e/ou atividades de pesquisa conforme os itens XIII à XVI do Art. 13.

Art. 24. Os docentes do IFPA em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva (DE) que exercem atividades conforme inciso II, art. 22 terão suas atividades assim distribuídas:

1) Mínimo de 10h e máximo de 12h semanais de sala de aula (art. 8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em curso de pós-graduação stricto sensu;

2) Mínimo de 8h e máximo de 10h semanais para atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino e atendimento ao aluno (Art. 8º – inciso II)

3) Máximo de 2 horas semanais para participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE) (Art. 8º - Inciso III);

4) As horas remanescentes deverão ser dedicadas para atividades de Orientação de TCC/Projeto Integrador/Pós/Estágio e/ou Participação em programas e projetos de Ensino e/ou mediação pedagógica em EAD e dedicação às atividades de

pesquisa e/ou extensão e/ou Gestão e/ou Representação Institucional.

5) Caracterizam este perfil a participação obrigatória em programa de pós-graduação stricto sensu da instituição e em programas reconhecidos pela CAPES.

Art. 25. Os docentes do IFPA em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva (DE) que exercem atividades conforme inciso III, art. 22 terão suas atividades assim distribuídas:

1) Mínimo de 08h e máximo de 10h de sala de aula (art.8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

2) Mínimo de 6h e máximo de 10h para atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino e atendimento ao aluno. (Art. 8º – inciso II)

3) Máximo de 2 horas semanais para participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE) (Art. 8º - Inciso III)

4) As horas remanescentes deverão ser dedicadas para atividades de Gestão e Orientação de TCC/Projeto Integrador/Pós/Estágio e/ou Participação em programas e projetos de Ensino e/ou mediação pedagógica em EAD e dedicação às atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou Representação Institucional.

Parágrafo único. Poderão ser contemplados nesta mesma regra presidentes de comissões permanentes conforme interesse da administração, por meio de ato do dirigente máximo, consultado o respectivo campus.

Art. 26. Os docentes do IFPA em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva (DE) que exercem atividades conforme inciso IV, art. 22 terão suas atividades assim distribuídas:

1) Mínimo de 4h e máximo de 6h de sala de aula (art.8º - inciso I) em cursos da Educação Básica e Profissional e/ou em cursos de graduação e/ou em curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

2) Mínimo de 2h e máximo de 4h para atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino e atendimento ao aluno. (Art. 8º – inciso II)

3) Máximo de 2 horas semanais para participação em reuniões de gestão, didático, pedagógicos, de formação do servidor, de compartilhamento de informações de interesse do IFPA ou do campus em que estiver lotado, colegiado, coordenação e núcleo docente estruturante (NDE) (Art. 8º - Inciso III)

4) As horas remanescentes deverão ser dedicadas para atividades de Gestão e Orientação de TCC/Projeto Integrador/Pós/Estágio e/ou participação em programas e projetos de Ensino e/ou mediação pedagógica em EAD e dedicação às atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou Representação Institucional.

Art. 27. Aos docentes do IFPA em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva (DE) que exercem atividades conforme inciso V, art. 22:

1) É facultado o envolvimento em atividades de ensino, pesquisa/inovação e extensão, podendo dedicar às 40h à gestão.

Art. 28. A carga horária para as atividades de gestão não gratificadas, representação institucional, comitês e comissões deve ser adequada às horas



remanescentes previstas no Art.19 Inciso III e Art. 20, devendo ser explicitada na portaria de designação, bem como o tempo de duração em função da especificidade e do grau de complexidade da atividade exercida pela comissão.

Art. 29. O mínimo em horas semanais das atividades de ensino (sala de aula) deve ser aproximado para o maior inteiro em horas aulas (h/a) semanais.

Art. 30. O máximo em horas semanais das atividades de ensino (sala de aula) deve ser aproximado para o menor inteiro em horas aulas (h/a) semanais.

Art. 31. O atendimento intraescolar ao aluno deve ser planejado e divulgado pelo docente com acompanhamento do Setor Pedagógico ou equivalentes.

Art. 32. Os docentes com carga horária de atividades de sala de aula inferior ao determinado pelas normas vigentes de acordo com os perfis detalhados nos Art. 23 a 26 e seus incisos devem exercer atividades em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), presencial e/ou a distância, componentes curriculares isolados e/ou Projetos de Ensino, a fim de complementar o mínimo estabelecido nesta resolução, porém sem percepção de pagamento adicional.

§ 1º Apenas serão admitidos para esse fim projetos de ensino que em sua metodologia envolve aulas, com horário fixo, semanal, não inferior a 20h/semestrais, com registro em diário de classe e frequência, excetuando-se processo avaliativo discente.

§ 2º Em não se aplicando essas possibilidades, o docente deverá solicitar emissão de Declaração de Comprovação pela Direção de Ensino sobre a inexistência de possibilidade/necessidade nos demais cursos/eixos tecnológicos existentes no campus, de atribuição de aulas em componentes curriculares compatíveis com a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional, assim podendo ser a CH complementada com outras atividades de Ensino.

CAPÍTULO V - DO REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES

Art. 33. As atividades docentes devem ser registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT), devendo ser comprovadas após o fim do semestre letivo pelo Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD).

Art. 34. O Plano Individual de Trabalho (PIT) é um instrumento de planejamento das atividades docentes a serem realizadas semestralmente no âmbito do ensino, pesquisa, inovação, extensão e/ou gestão e/ou representação institucional, de acordo com seu regime de trabalho. O PIT deve conter os seguintes itens:

- I. especificação do regime de trabalho;
- II. especificação de situação – em atividade ou afastamento para qualificação e capacitação ou licença saúde, ou licenças previstas na Lei nº 8112/1990;
- III. carga horária de atividades em sala de aula, quando houver;
- IV. carga horária destinada para as demais atividades de ensino, quando houver;
- V. carga horária de pesquisa e inovação, quando houver;
- VI. carga horária de extensão, quando houver;

VII. carga horária de gestão/representação institucional,

quando houver.

§ 1º O PIT será preenchido pelo docente no Sistema Acadêmico obedecendo ao calendário do campus para essa atividade

§ 2º O PIT será preenchido indicando o perfil de atuação docente conforme art. 22.

Art. 35. Quando o docente não realizar o preenchimento do PIT nos prazos, será notificado pela chefia imediata via e-mail institucional para que o docente se justifique e ajuste o seu PIT. Parágrafo único. O não preenchimento do PIT pelo docente poderá acarretar registro de ausência ao trabalho com descontos proporcionais com apuração inicial no campus e, quando for o caso, na corregedoria.

Art. 36. O PIT deve ser submetido à aprovação da Coordenação de Curso, de acordo com a lotação do docente e com a posterior homologação pela chefia imediata e Diretoria/Departamento de Ensino, de Pesquisa e de Extensão quando houver, ou pelo diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

Art. 37. Ao final do semestre letivo, o docente deverá apresentar o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) para o planejamento proposto, incluindo andamento e resultados.

Art. 38. Quando o docente não preencher e comprovar o RAD nos prazos, será notificado pela chefia imediata via e-mail institucional para que o docente se justifique e ajuste o seu RAD.

Parágrafo único: O não preenchimento do RAD pelo docente acarretará registro de ausência ao trabalho com descontos proporcionais com apuração inicial no campus e, quando for o caso, na corregedoria;

Art. 39. A instituição disponibilizará na área pública do SIGAA para consulta, os Planos Individuais de Trabalho (PIT), os Relatórios de Atividades Desenvolvidas (RAD) em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como gráficos por atividades e campus.

Art. 40. O acompanhamento das atividades de aulas em disciplinas de cursos dos diversos níveis e modalidades da educação básica e da educação profissional, científica e tecnológica, ofertados pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados, deverá ser obrigatoriamente por meio de registro eletrônico.

Art. 41. A ausência às atividades regulares desempenhadas pelo docente por motivo de tratamento da própria saúde e/ou dependente deve ser justificada e abonada mediante atestado médico apresentado à área de gestão de pessoas do campus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do afastamento do docente.

§ 1º Fica assegurada a dispensa de compensação das horas correspondentes ao período consignado no atestado/declaração de comparecimento, ou de acompanhamento, desde que tenha sido assinado por profissional competente, de acordo com a Nota Técnica nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

§ 2º O docente deverá informar, previamente, à sua chefia imediata, da ausência temporária para comparecimento em consultas, exames e demais procedimentos sempre que possível como forma de garantir a boa gestão da unidade de trabalho de acordo com a Nota Técnica nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

§ 3º O abono da frequência que menciona o caput do artigo não desobriga o



docente de reposição de conteúdos não ministrados no período de afastamento, desde que a licença para tratamento de saúde não implique em perícia médica oficial.

Art. 42. A ausência do docente decorrente de motivos distintos daqueles atestados pela necessidade de tratamento da própria saúde e/ou dependentes deve ser justificada no prazo não superior a 03 (três) dias úteis após a data da falta e deve ser condicionada à apresentação de plano de compensação de horas para reposição de aulas não ministradas, até o mês subsequente da ausência do docente.

Parágrafo único. Os casos não previstos nesta resolução serão contemplados pela Lei nº 8.112/90.

Art. 43. As ausências não justificadas, mencionadas no art. 42, implica a não remuneração proporcional a hora não trabalhada, devidamente calculada pela área de gestão de pessoas do campus.

Parágrafo único. Entende-se como ausência ou falta ao serviço àquelas que ocasionam o não cumprimento regular das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, gestão e/ou representação institucional.

Art.44. Os docentes em processo de capacitação, qualificação ou responsáveis por programas e projetos institucionais serão dispensados da carga horária, total ou parcialmente, mediante portaria específica do seu dirigente máximo.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE EM PROGRAMAS/PROJETOS E CONVÊNIOS

Art. 45. A participação do docente em programas/projetos e convênios não pode prejudicar a carga-horária regular de atuação do docente nem o atendimento ao plano de metas de cada campus do IFPA, a fim de não comprometer a qualidade e o bom andamento das atividades regulares de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão da Instituição.

Art. 46. A carga horária exercida pelo professor no interior de programas/projetos e convênios deve ser refletida em seu regime de trabalho, desde que seja contabilizada em sua carga horária remanescente (Anexo I).

Art. 47. As atividades de ensino, pesquisa e extensão em programas/projetos e convênios que envolvam recebimento de qualquer remuneração exercida pelo professor, não devem ser computadas dentro de sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Este artigo não se aplica para bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq (PQ) e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT).

Art. 48. O professor pode atuar como colaborador em atividades de pesquisa e extensão em programas/projetos e convênios, em atividades de ensino, inclusive sala de aula, em instituições de ensino superior no interesse do IFPA, sem receber remuneração referente às horas trabalhadas, podendo deslocar-se para outro campus ou cumprindo atividades no próprio campus para alunos do IFPA de outros campi, de forma que essa carga horária, distribuída proporcionalmente ao longo do semestre ou ano letivo, compute horas semanais de atividades de ensino bem como de atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 49. As normas do PIT e RAD devem ser instituídas por instrução normativa elaborada conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, de Extensão, de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, CTEAD e pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 50. A aplicação e o acompanhamento desta Resolução devem manter-se sob a responsabilidade da Direção Geral, da Direção de Ensino, Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão, e da Coordenação de Cursos ou Áreas.

Art. 51. Aplica-se esta Resolução também aos professores substitutos e/ou aos professores de contrato temporário, no que não conflitar com o disposto na Lei nº 8.745/93.

Art. 52. A presente normativa será apreciada, em caráter consultivo, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 53. Esta Resolução deve ser revisada com 2 (dois) anos do início de sua vigência, ou mediante alteração em legislações nacionais, garantida a ampla participação docente nas discussões.

Art. 54. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor no ano letivo seguinte à sua aprovação e revoga a Resolução IFPA/CONSUP nº 194/2018.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/collegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 780, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015067/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização, ad referendum, dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

a) Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 18/08/2022.



b) Início e término do semestre 2022.2: 22/08/2022 a 28/12/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

a) Início e término do semestre 2022.1: 18/02/2022 a 25/06/2022.

b) Início e término do semestre 2022.2: 05/08/2022 a 23/12/2022.

III - Período de férias docentes:

a) 31/01/2022 a 14/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Revoga-se a Resolução IFPA/CONSUP- Nº 539/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 780, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015067/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização, ad referendum, dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

a) Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 18/08/2022.

b) Início e término do semestre 2022.2: 22/08/2022 a 28/12/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

a) Início e término do semestre 2022.1: 18/02/2022 a 25/06/2022.

b) Início e término do semestre 2022.2: 05/08/2022 a 23/12/2022.

III - Período de férias docentes:

a) 31/01/2022 a 14/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Revoga-se a Resolução IFPA/CONSUP- Nº 539/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 781, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Autorizou que o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no Campus Abaetetuba, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016927/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 346/2017, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Igarapé-Miri.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 782, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Autorizou que o Curso de Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação, na modalidade presencial, ofertado no Campus Abaetetuba, oferte uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016512/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação, na modalidade presencial, ofertado no Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 345/2017, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art.2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Igarapé-Miri.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 783, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Aprovou a criação do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Cametá do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011254/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Cametá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2023, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus solicite à Pró-Reitoria de Ensino o protocolo do pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/coligiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 786, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015248/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

a. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 24/08/2022.

b. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 07/01/2023.



II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

- a. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 24/08/2022.
b. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 07/01/2023.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

- a. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 24/08/2022.
b. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 30/12/2022.

IV - Período de férias docentes: 06/02/2022 a 20/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 538/2021, de 05 de novembro de 2021 e na Resolução nº 572/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente substituto do CONSUP

Acesse o documento na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 787, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017925/2021-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

- a. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 17/08/2022.
b. Início e término do semestre 2022.2: 22/08/2022 a 20/12/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

- a. Início e término do semestre 2022.1: 01/02/2022 a 01/06/2022.
b. Início e término do semestre 2022.2: 01/07/2022 a 18/11/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

- a. Início e término do semestre 2022.1: 03/01/2022 a 01/06/2022.
b. Início e término do semestre 2022.2: 01/07/2022 a 01/12/2022.

IV - Período de férias docentes: 01 /02/2022 a 15/02/2022 e 01/07/2022 a

30/07/2022.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 562/2021, de 09 de dezembro de 2021 e a na Resolução IFPA/CONSUP nº 590/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 788, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Saneamento Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Abaetetuba do IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018694/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Saneamento Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 380/2017-CONSUP/IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município

Endereço

Vagas

Xinguara

EETEPA Xinguara, localizada na Rod. BR 155, km 02 - Av. Boulevard Nova Suíça, s/n - Setor: Nova Suíça.

50

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP



JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 789, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente, na modalidade presencial, ofertado no Campus Belém, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016784/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente, na modalidade presencial, ofertado no Campus Belém do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 347/2021, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Moju.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 790, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no Campus Belém, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017146/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no Campus Belém do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 233/2017, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Arari.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 791, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Calendário Acadêmico Institucional 2023, para o ano letivo de 2023 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e



considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020279/2022-82,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, ad referendum, o Calendário Acadêmico Institucional 2023, para o ano letivo de 2023 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 792, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019263/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 793, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no Campus Ananindeua, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019263/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no Campus Ananindeua do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 792/2022, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Santa Izabel do Pará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 794, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a atualização do projeto pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica ofertado no campus Itaituba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017071/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do projeto pedagógico do Curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo I.

Art. 3º Revogar o anexo II da Resolução nº 189/2019 – CONSUP, de 21 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019318/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 796, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica na modalidade presencial, ofertado no Campus Altamira do IFPA oferte turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019318/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica na modalidade presencial, ofertado no Campus Altamira do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 795, de 30 de setembro de 2022, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Uruará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 797, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019964/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/coligiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 798, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, ofertado no Campus Santarém do IFPA ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019964/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, ofertado no Campus Santarém do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº

797, de 30 de setembro de 2022, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Santarém.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente



SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Pág. 1

PORTARIA

Pág. 10

RESOLUÇÃO DO CONSUP

Pág. 173